

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2446730220190816151338

Processo 0824160-49.2019.8.23.0010 ☆ - (10 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 4847 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais

Informações Adicionais

Partes

Movimentações

Apensamentos (0)

Vínculos (0)

Resizes

Realçar Movimentos de:

Ocultar Movimentos:

☐ Magistrado

☐ Servidor

☐ Advogado

☐ Membro MP

☐ Defensor

☐ Procurador

☐ Outros

☐ Audiência

☐ Inválidos

☐ Sem Arquivo

☐ Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por:

Sequencial(Intervalo):

Descrição:

☐ Advogado

☐ Defensor de Justiça

☐ Entidades Remessa

☐ Magistrado

☐ Procurador

☐ Servidor

ao

Data do Movimento(Período):

à

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

500 por pág.

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
[-] 9	16/08/2019 15:13:38	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
9.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 2633711CONTESTACAO01.pdf Público 9.2 Arquivo: DOCS Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 2633711CONTESTACAOAnexo01.pdf Público 9.3 Arquivo: KIT SEGURADORA Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 2633711CONTESTACAOAnexo02.pdf Público			
[+] 8	07/08/2019 10:14:34	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (06/08/2019 17:29:29). Identificador do Cumprimento: 0001.	MOISES TELES JESUS NETO Analista Judiciário
7	07/08/2019 10:13:23	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ALESSANDRO COSTA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/08/2019)	MOISES TELES JESUS NETO Analista Judiciário
[+] 6	06/08/2019 17:29:29	CONCEDIDO O PEDIDO	BRUNO FERNANDO ALVES COSTA Magistrado
5	05/08/2019 17:32:02	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL	SISTEMA CNJ
4	05/08/2019 17:32:02	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA CNJ
3	05/08/2019 17:32:02	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição	SISTEMA CNJ
2	05/08/2019 17:32:02	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 1ª Vara Cível	SISTEMA CNJ
[+] 1	05/08/2019 17:32:01	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	RUSSIAN LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO LIMA Advogado



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08241604920198230010

SÚMULA 474 STJ: "A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau de invalidez."

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado por seus advogados que esta subscrevem nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALESSANDRO COSTA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar

CONTESTAÇÃO

Consoante às razões de fato e de direito que passa a expor

BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Alega a parte Autora em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico na data de **17/12/2018**, restando permanentemente inválida.

Destaca-se que a parte apenas procedeu com o registro na Delegacia de Polícia na data **03/06/2019**.

Cumpre esclarecer que após a devida análise da documentação apresentada a Seguradora, o médico perito avaliou como incompleta e parcial a lesão acometida pela vítima, o que por certo descaracteriza o pleito de indenização integral por seguro obrigatório DPVAT.

Deste modo, a Ré procedeu com o pagamento da verba indenitária na monta de **R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, valor este correspondente ao percentual da invalidez parcial e permanente apresentada pela parte Autora em sede administrativa.

A pretensão esposada na inicial não merece prosperar, visto que sua argumentação afigura-se totalmente contrária à orientação jurisprudencial traçada pelo Superior Tribunal de Justiça, bem como preceitua a legislação vigente sobre o DPVAT. É o que se demonstrará em seguida.

PRELIMINARMENTE

DA TEMPESTIVIDADE

A Ré apresenta a presente contestação em consonância com regra prevista no art. 218, § 4º do CPC/2015¹, prestigiando os princípios da celeridade, economia processual e boa-fé, pugnando desde já pelo recebimento da mesma.

DO DESINTERESSE NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO

Conforme se observa na exordial, a natureza do pedido do Seguro Obrigatório DPVAT, cujo cerne da questão é a suposta invalidez do demandante e o grau da lesão sofrida para fins indenizatórios do referido Seguro.

Assim, **torna-se imprescindível a realização da prova pericial**, pois, a Lei do DPVAT prevê graus diferenciados referentes à extensão das lesões acometidas pelas vítimas, classificando-as em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, em caso de invalidez parcial do beneficiário a indenização será paga de forma proporcional ao grau da debilidade sofrida.

Desse modo, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação, e, visando dirimir as dúvidas existentes sobre a invalidez do autor, requer, se Vossa Excelência assim entender, a antecipação da prova pericial nos termos do art. 381, do CPC/2015².

DO MÉRITO

DA VALIDADE DO REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Verifica-se Nobre Magistrado que o boletim de ocorrência policial acostado aos autos, trata-se de mera certidão, a qual foi comunicada pelo próprio autor, documento este produzido unilateralmente, a conveniência do interessado, assim, não tem validade alguma para a presente lide.

Há de ser considerado que o boletim de ocorrência policial anexo aos autos, somente foi registrado apenas em 03/06/2019 após 6 (SEIS) MESES da data do alegado acidente noticiado.

Ademais, o boletim de ocorrência policial foi relatado pelo próprio autor a sua conveniência, sem testemunhas, e sem a presença da autoridade competente no local.

Em análise ao presente feito, verifica-se com estranheza que não foi apresentado Boletim de Ocorrência da data do sinistro supostamente ocorrido em 17/12/2018, não podendo ser considerado o registro de ocorrência policial apresentado como prova cabal do acidente noticiado nesta demanda.

¹[1] Art. 218 - Os atos processuais serão realizados nos prazos prescritos em lei. [...] § 4º - Será considerado tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo.

²[1] Art. 381. A produção antecipada da prova será admitida nos casos em que: II - a prova a ser produzida seja suscetível de viabilizar a autocomposição ou outro meio adequado de solução de conflito;

Destarte, cabe alertar ao Nobre Julgador que, além de não ter sido apresentado o Registro de ocorrência da época do acidente, o comunicante CONVENIENTEMENTE É A VÍTIMA E AUTOR da presente lide o que causa grande espanto!

Ressalta-se ainda o fato de que além de a vítima ser comunicante do suposto acidente, foi elaborado através dos fatos narrados pelo mesmo de forma unilateral, sem que nenhuma testemunha ou outro vitimado prestassem depoimento.

Não há justificativa para delonga tão grande, qualquer parente, amigo do autor, poderia ter comunicado o acidente a época do sinistro na delegacia competente.

No caso em apreço, exigir da ré o pagamento da indenização sem a existência de comprovação da veracidade do acidente, descaracteriza a atividade definida como seguro. Essa prova documental incumbe à parte Autoral, em razão de ser constitutiva do seu direito, de conformidade com o que estabelece o art. 373, I, do NCPC/15.

Desta forma a Ré requer a IMPROCEDENCIA TOTAL do pedido inicial, com fulcro nos artigos 487, I, do NCPC/15.

DA AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML QUANTIFICANDO A LESÃO - ÔNUS DA PROVA DO AUTOR

Pode-se observar que a parte autora não apresentou qualquer documento conclusivo no que tange ao direito de receber a íntegra do teto indenizatório no que se refere à invalidez de caráter permanente, vez que não trouxe aos autos laudo do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar da indenização.

Com efeito, a parte Autora deixou de juntar aos autos o Laudo do Instituto Médico Legal, furtando-se de provar o percentual de invalidez e o grau de redução funcional do membro supostamente afetado, em inobservância ao art. 373, I, CPC³.

Logo, tendo a parte autora deixado de comprovar suas alegações, impõe-se a improcedência total dos pedidos Autorais.

Caso este não seja o entendimento deste Douto Juízo, prossegue a Ré em suas argumentações apenas por amor ao debate.

DO PAGAMENTO REALIZADO NA ESFERA ADMINISTRATIVA

É incontroverso na presente demanda que a parte Autora recebeu efetivamente na esfera administrativa o pagamento da indenização oriunda do Seguro Obrigatório DPVAT, referente ao sinistro em tela na monta de **R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, após a regulação do sinistro.

Ocorre, que durante o processo administrativo a parte foi submetida a perícia e de acordo com avaliação médica realizada por dois médicos especializados, sendo um na figura de revisor.

³“APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. AUSÊNCIA DE PROVA DA INVALIDEZ PERMANENTE. **LAUDO INDIRETO DO IML. INSUFICIÊNCIA. ÔNUS DA PROVA DO AUTOR. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.** 1 - O pagamento de indenização com base no seguro obrigatório se restringe às hipóteses de morte da vítima ou de invalidez permanente, ainda que parcial, além da possibilidade de reembolso por despesas médicas que se fizerem necessárias em razão do acidente. 2 - **Não se desincumbindo o Autor do ônus de comprovar a invalidez permanente decorrente de acidente automobilístico, conforme exigem os artigos 5º da Lei 6.194/74 e 333, I, do Código de Processo Civil, deve ser julgado improcedente o pleito indenizatório.**” (TJ-MG - AC: 10342120045667001 MG, Relator: José Marcos Vieira, Data de Julgamento: 13/03/2014, Câmaras Cíveis / 16ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 24/03/2014)

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 09/07/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALESSANDRO COSTA SILVA

BANCO: 001

AGÊNCIA: 05076-8

CONTA: 000010012631-6

Nr. da Autenticação AA439C06EF7A6241

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo administrativo, sendo certo que foram utilizados os critérios de fixação de indenização.

Vale salientar que é usual quando do pagamento da indenização em âmbito administrativo, que o beneficiário da verba indenizatória assine documento de quitação, onde se lê que:

"(...) com o pagamento efetuado dou, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado."

Com o procedimento adotado quando do pagamento da indenização, temos caracterizado o ato jurídico perfeito e acabado, dando-se quitação geral e irrestrita à Seguradora reguladora do sinistro.

É de sabença que para que fossem afastados os efeitos da quitação, a parte Autora deveria desconstituí-la através da propositura da correspondente ação anulatória, recorrendo os fatos e fundamentos jurídicos para inquinar a quitação outorgada de próprio punho pela parte beneficiária, por suposto vício de consentimento, dolo ou coação, o que de fato não ocorreu, em perfeita consonância com o artigo 849 do Código Civil.

Não obstante, a parte autora não formulou pedido algum de anulação do ato jurídico liberatório, cuja validade é presumida e somente poderia ser desconstituída por sentença.

Ademais, temos que a parte Autora poderia, e quiçá deveria ressaltar no referido recibo sua intenção de quitação somente quanto ao valor efetivamente recebido, o que por certo não ocorreu.

Desta forma, a Ré efetuou o pagamento da importância legalmente estabelecida, no caso em apreço, referente a monta de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o qual foi aceito pela beneficiária legal.

Ante o exposto, deve o feito ser julgado extinto com resolução de mérito, o que se requer com fundamento nos art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

DO PAGAMENTO PROPORCIONAL À LESÃO

Conforme ilação dos documentos acostados pelo requerente, o mesmo foi vítima de acidente ocasionado por veículo automotor na data de **17/12/2018**. Ademais, **houve pagamento administrativo na razão de de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Mister destacar ao ilustre Magistrado a edição da Medida Provisória nº 451/08, atualmente convertida na Lei nº 11.945/2009, em vigência desde 15 de dezembro de 2008, que alterou o texto dos arts. 3º e 5º da Lei nº 6.194/74 em seu art. 31, assim como anexou tabela à aludida Lei, estabelecendo percentuais indenizatórios aos danos corporais, subdividindo-os em totais e parciais⁴.

Por certo, a mencionada Lei 11.945/09 deverá ser aplicada ao caso concreto, em respeito ao princípio *tempus regit actum* (Art. 6º, §1º, LINDB).

Recentemente, a Suprema Corte firmou posicionamento sobre a constitucionalidade da inovação legal trazida originariamente pela MP 451/08, conforme se verifica no julgamento da ADI 4627/DF.

Ademais, a jurisprudência é pacífica quanto à necessidade de quantificação, sendo este o entendimento consagrado através da Súmula 474, do STJ⁵.

Em continuidade, tem-se a aludida Lei prevê graus diferenciados de invalidez permanente, classificando-a em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, o que de certo deverá ser observado por esse Nobre Magistrado.

Dentro desse contexto, a Medida Provisória nº 451/2008 (posteriormente convertida na Lei 11.945/09), complementando a Lei 6.194/74, especificou em termos objetivos o percentual do valor máximo da indenização de acordo com os tipos de invalidez permanente.

Outrossim, conforme antedito, a referida inovação legal, no art. 3º, §1º, II, da Lei 6.194/74, trouxe a figura da invalidez parcial incompleta. Portanto, a fim de dirimir o cerne da questão, qual seja, o percentual indenizável, é imprescindível a realização de prova pericial, ocasião em que se verificará se a lesão suportada pelo autor é parcial incompleta, apontando sua respectiva repercussão geral.

Destarte, para se chegar ao valor indenizável devido, na hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas:

Identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda; e

Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.

⁴RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. AÇÃO DE COBRANÇA. COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. i) EM CASO DE INVALIDEZ PARCIAL, O PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT DEVE, POR IGUAL, OBSERVAR A RESPECTIVA PROPORCIONALIDADE. É VÁLIDA A UTILIZAÇÃO DE TABELA PARA REDUÇÃO PROPORCIONAL DA INDENIZAÇÃO A SER PAGA POR SEGURO DPVAT, EM SITUAÇÕES DE INVALIDEZ PARCIAL, AINDA QUE O ACIDENTE TENHA OCORRIDO ANTES DA LEI N.º 11.945/09. ii) INDENIZAÇÃO INDEVIDA. HIPÓTESE EM QUE A PARTE AUTORA NÃO FAZ JUS À COMPLEMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO, POIS NÃO HOUE A DEMONSTRAÇÃO DE QUE A LESÃO SOFRIDA TENHA SIDO DE MAIOR GRAVIDADE DO QUE A INDENIZADA ADMINISTRATIVAMENTE. iii) APLICAÇÃO DA SÚMULA 474 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez. iv) RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

⁵**Súmula 474 | Superior Tribunal de Justiça** “A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.”

Evidente, pois, inexistir qualquer direito de indenização integral ao Autor, devendo ser respeitada a proporcionalidade do grau de invalidez.

Sendo assim, na hipótese de condenação da seguradora, o valor indenizatório deverá ser apontado após a realização de perícia médica, constatando a extensão da lesão do autor, observando-se o método de cálculo apresentado em seguida abatido o valor pago na seara administrativa na monta de **R\$ 2.362,50 (DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

DA IMPOSSIBILIDADE DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA

Não há que se falar em inversão do ônus da prova, vez que o seguro DPVAT não se trata de relação de consumo, e sim de uma obrigação legal.

Assim, não pode a parte autora ser confundida como consumidora, pois, não há qualquer relação de consumo entre as partes litigantes, o que gera a inaplicabilidade da inversão do ônus da prova, característica do Código de Defesa do Consumidor.

Neste sentido é o recente entendimento firmado pelos Tribunais pátrios⁶, ratificando o descabimento da inversão do ônus da prova com base na aplicação do Código de Defesa do Consumidor.

Sendo assim, por se tratar de prova essencial dos fatos constitutivos da pretensão autoral, deverá o ônus da prova ser custeado pela parte autora, como determina o art. 373, I do CPC.

DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Em relação aos juros de mora, o Colendo Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula nº 426 pacificando a incidência dos juros a partir da citação⁷.

Com relação à correção monetária, é curial que seja analisada questão acerca a forma da Lei 6.899/1981, ou seja, a partir da propositura da ação⁸

Assim sendo, na remota hipótese de condenação, requer que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação, bem como a correção monetária seja computada a partir do ajuizamento da presente ação.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Observar-se que o parte autora litiga sob o pálio da Gratuidade de Justiça e, em caso de eventual condenação, os honorários advocatícios deverão ser limitados ao patamar **máximo** de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 85, §2º do Código de Processo Civil.

⁶“PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR NÃO APRECIADA PELO JUÍZO A QUO. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIAÇÃO PELA INSTÂNCIA REVISORA. **INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, COM BASE NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INAPLICABILIDADE DO DIPLOMA LEGAL CONSUMERISTA ÀS RELAÇÕES DE SEGURO OBRIGATÓRIO.** Agravo de Instrumento interposto de decisão que em ação de cobrança do seguro obrigatório DPVAT deferiu a inversão do ônus da prova. 1. Preliminar de ausência de interesse de agir não enfrentada pelo juízo a quo impede o exame pela instância revisora, sob pena de supressão de instância. 2. **A contratação compulsória do seguro obrigatório DPVAT afasta a natureza consumerista da relação jurídica entre seguradora e segurado, e impossibilita a decretação da inversão do ônus da prova com base no artigo 6º, VIII, da Lei nº 8078/90.** 3. **Recurso a que se dá provimento, com base no artigo 557 § 1º-A do Código de Processo Civil, para afastar a inversão do ônus da prova decorrente da aplicação do Código de Defesa do Consumidor.**”(TJ-RJ - AI: 00612946320148190000 RJ 0061294-63.2014.8.19.0000, Relator: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, Data de Julgamento: 12/01/2015, TERCEIRA CAMARA CIVEL, Data de Publicação: 16/01/2015).

⁷“SÚMULA N. 426: Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação.”

⁸**art. 1º. (...)**

§2º Nos demais casos, o cálculo far-se-á a partir do ajuizamento da ação.

Contudo, a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu um grau de zelo demasiado pelo patrono da parte autora, pelo que se amolda nos termos dos incisos I, II, III e IV do §2º art. 85, do Código de Processo Civil.

Desta feita, na remota hipótese de condenação da Ré, requer que o pagamento dos honorários advocatícios seja arbitrado na monta de 10% (dez por cento), conforme supracitado.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, ante a ausência de laudo pericial do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar a indenização, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação.

Pelo exposto e por tudo mais que dos autos consta, requer a total improcedência dos pedidos da parte autora.

Em caso de eventual condenação, pugna a Ré, **pela aplicação da tabela de quantificação da extensão da invalidez, exposta na lei 11.945/2009, bem como o que preconiza a Sumula 474 do STJ.**

Na remota hipótese de condenação, pugna-se para que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação válida, a correção monetária na forma da fundamentação da peça de bloqueio e honorários advocatícios sejam limitados ao percentual máximo de 10% (dez por cento).

Por se tratar de ônus da prova da parte autora, pugna-se pela realização da prova pericial pelo IML com o fito de auferir o nexo de causalidade entre a lesão da vítima e o suposto acidente automobilístico, bem como se há valor indenizável a ser pago. Caso Vossa Excelência assim não entenda, requer que os custos da realização da prova pericial sejam arcados pela parte autora ou pelo Estado, eis que imprescindível a produção da prova para o deslinde da demanda.

Requer, outrossim, a produção de prova documental suplementar e haja vista a necessidade de elucidar aspectos que contribuam com a veracidade dos fatos alegados na exordial requer o depoimento pessoal da vítima para que esclareça:

- Queira a vítima esclarecer a dinâmica do acidente, os veículos envolvidos e suas características, o membro ou segmento do corpo afetado e se houve encaminhamento ao hospital;
- Queira esclarecer se houve requerimento administrativo em razão do sinistro narrado na inicial ou outro sinistro;
- Se a vítima recebeu algum valor referente a este ou outro sinistro.

Para fins do exposto no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono SIVIRINO PAULI, inscrito sob o nº 101B/RR, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,
BOA VISTA, 12 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR

QUESITOS DA RÉ

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

TABELA DE GRADAÇÃO

Danos Corporais Previstos na Lei	Total (100%)	Intensa (75%)	Média (50%)	Leve (25%)	Residual (10%)
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	R\$ 13.500,00	R\$ 10.125,00	R\$ 6.750,00	R\$ 3.375,00	R\$ 1.350,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior					
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral					
Lesões neurológicas que cursam com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfinteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica					
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	R\$ 9.450,00	R\$ 7.087,50	R\$ 4.725,00	R\$ 2.362,50	R\$ 945,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	R\$ 6.750,00	R\$ 5.062,50	R\$ 3.375,00	R\$ 1.687,50	R\$ 675,00
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho					
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar	R\$ 3.375,00	R\$ 2.531,25	R\$ 1.687,50	R\$ 843,75	R\$ 337,50
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo					
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral					
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	R\$ 1.350,00	R\$ 1.012,50	R\$ 675,00	R\$ 337,50	R\$ 135,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé					
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço					

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RR 451-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SIVIRINO PAULI**, inscrito na **101-B - OAB/RR** os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **ALESSANDRO COSTA SILVA**, em curso perante a **1ª VARA CÍVEL** da comarca de **BOA VISTA**, nos autos do Processo nº 08241604920198230010.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/RR 451-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 09/07/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALESSANDRO COSTA SILVA

BANCO: 001

AGÊNCIA: 05076-8

CONTA: 000010012631-6

Nr. da Autenticação AA439C06EF7A6241

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190385152 **Cidade:** Cantá **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ALESSANDRO COSTA SILVA **Data do acidente:** 17/12/2018 **Seguradora:** GENTE SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 02/07/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA EXPOSTA DA TÍBIA E FÍBULA ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO. ALTA MÉDICA. P6

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL LEVE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Documentos complementares:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
Total			17,5 %	R\$ 2.362,50

[illegible]

DUKUNO 37-60 47

np://10.137.5.252:8088/54464046076325-004_4030-9C4A-630338FE57F0.html



Sistema
Único de
Saúde

Ministério
da
Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (HOSPITAL)

2 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE

ALESSANDRO COSTA SILVA

3 - CNES

4 - CNES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5 - NOME DO PACIENTE

6 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

7 - DATA DE NASCIMENTO

8 - Nº DO PRONTUÁRIO

170464

9 - SEXO

10 - NOME DA MÃE OU DO RESPONSÁVEL

11 - TELEFONE DE CONTATO

12 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

13 - MUNICÍPIO E CIDADE

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT

CONTÉUDO NÃO VERIFICADO

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT

CONTÉUDO NÃO VERIFICADO

14 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

GENTE SEGURADORA S/A

Av. Capita João Dantas, 444 - São Paulo - SP

08 JUN 2019

15 - DOENÇAS QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

16 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

17 - DATA DE EXAME DO DIAGNÓSTICO

18 - CID - 10 PRINCIPAL - 19 - CID - 10 SECUNDÁRIA - 20 - CID - 10 TERCIÁRIA

PROCEDIMENTO SOLICITADO

21 - NOME DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

22 - CLÍNICA

23 - CARÁTERES DE INTERNAÇÃO

24 - DOCUMENTO

25 - Nº DO DOCUMENTO

26 - Nº DO REGISTRO DO PROFISSIONAL SOLICITANTE (CRM, CBO, etc.)

27 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE E ASSINATURA

28 - DATA DA AUTORIZAÇÃO - 29 - ASSINATURA E CARIMBO DO REGISTRO DO CONSELHO

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

30 - ACIDENTE DE TRABALHO

31 - Nº DO REGISTRO DO PROFISSIONAL

32 - Nº DO REGISTRO

33 - CID

34 - ACIDENTE DE TRABALHO TÉCNICO

35 - Nº DO REGISTRO DO PROFISSIONAL

36 - Nº DO REGISTRO

37 - CID

35 - ACIDENTE DE TRABALHO TRÁFICO

38 - Nº DO REGISTRO DO PROFISSIONAL

39 - Nº DO REGISTRO

40 - CID

41 - VÍNCULO CRIMINAL/VIOLÊNCIA

42 - Nº DO REGISTRO DO PROFISSIONAL

43 - Nº DO REGISTRO

44 - CID

45 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

46 - Nº DO REGISTRO DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - Nº DA AUTORIZAÇÃO - 48 - ASSINATURA E CARIMBO DO REGISTRO DO CONSELHO

49 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

50 - Nº DO DOCUMENTO DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

0415040035
202

5828

5828

Ata exp -> 0901010104



GOVERNO DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
"Amor e Trabalho ao Brasil"

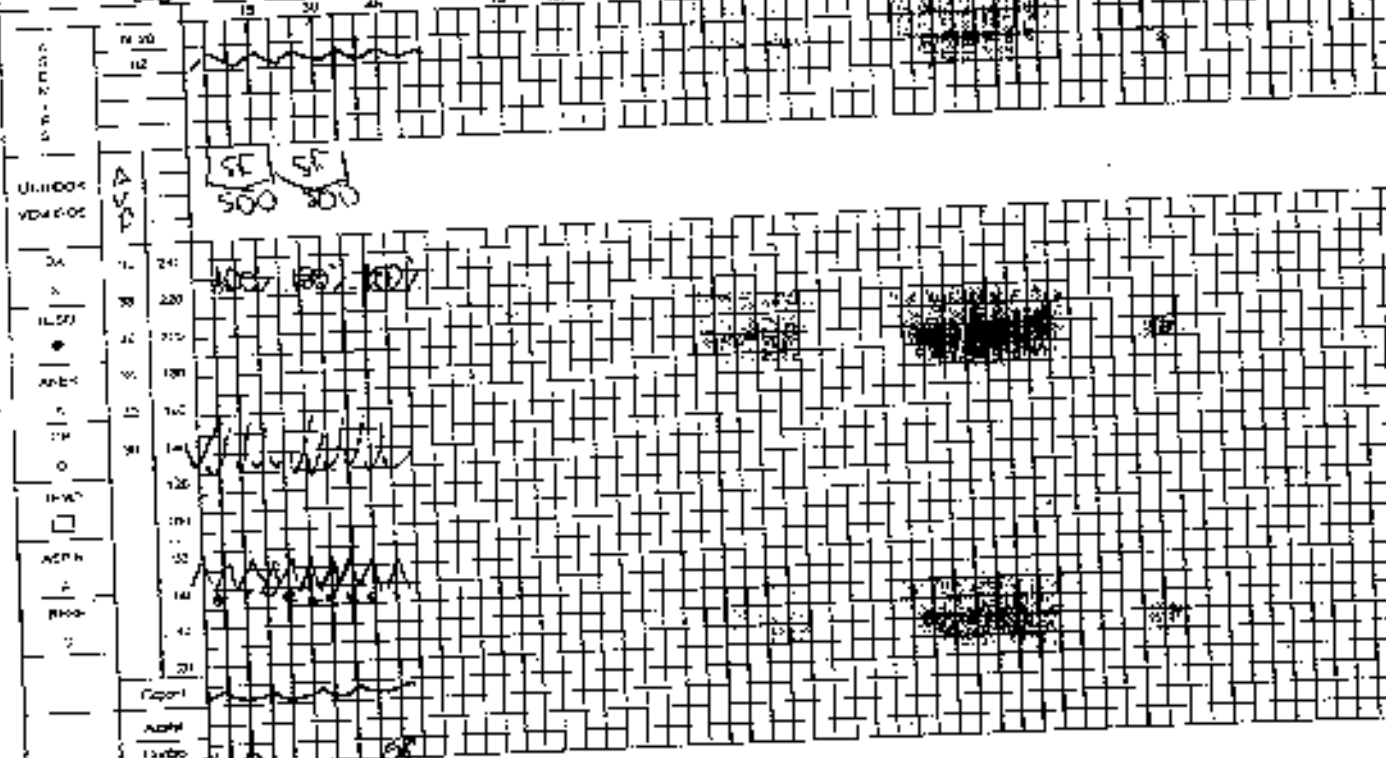
FICHA DE ANESTESIA

Almondo Lato Silva

PRÉ-MEDICAÇÃO - IDRORA - OPSE - TUBA - L. ETO

18.12.2019

23:20



DIAGNÓSTICO

ANAMNESE

1. Pré-medicação 0,5% 20mg
2. Diluição 20
3. Tubo 1000

EXAME

1. 1000ml

2. 1000ml

3. 1000ml

4. 1000ml

5. 1000ml

6. 1000ml

7. 1000ml

8. 1000ml

9. 1000ml

10. 1000ml

11. 1000ml

12. 1000ml

13. 1000ml

14. 1000ml

15. 1000ml

16. 1000ml

17. 1000ml

18. 1000ml

19. 1000ml

20. 1000ml

Pré-medicação 0,5% 20mg
Diluição 20
Tubo 1000

1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml

23:20 01:32

NOTAS



1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml

1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml

1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml

1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml

1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml

1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml

1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml

1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml
1000ml

ÁREA DE SINISTROS - D. V. AT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
09 JUN 2019
CENTRO DE REGISTRO
Av. Getúlio Vargas, 100 - 91001-900

ÁREA DE SINISTROS - D. V. AT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
17 JUN 2019
CENTRO DE REGISTRO
Av. Getúlio Vargas, 100 - 91001-900



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FICHA DE MATERIAL CONSUMIDO EM CIRURGIA

NOME DO PACIENTE		APC OU LEITO	Nº DO REGISTRO	DATA
Fernando Costa Silva				17/12/18
CIRURGIA		TEMPO DE DURAÇÃO		
		INICIO	FIM	TEMPO TOTAL
C. Botava após labia + pênis		28h35	00:40	
CIRURGIÃO		EQUIPE MÉDICA		
Dr. MAX		ANESTESISTA		
		R.S. ANESTESIA: 8 unidades		
		INSTRUMENTADOR		
		R3 Fábio		
CIRCUJANTE		Fábio + Miraci		
TEMPO DE DURAÇÃO:		VALOR		
QUANT.	MATERIAIS	QUANT.	MEDICAMENTOS	VALOR
	PCT'S COMPRESSAS 075	0000	FRASCOS SORO FISIOLÓGICO 500 ml	
	UNID.		FRASCOS SORO RINGER LACTADO	
	PACOTES GAZE		FRASCOS SORO Glicosado	
	LUVA ESTÉRIL 7.0		FIO VICRYL Nº	
	LUVA ESTÉRIL 7.5		FIO MONONYLON Nº 0	
	LUVA ESTÉRIL 8.0		FIO ALGODÃO SEM AGULHA Nº	
	LUVA ESTÉRIL 8.5		FIO ALGODÃO COM AGULHA Nº	
	LUVAS IN PROCEDIMENTOS		FIO CATGUT SIMPLES Nº	
	LÂMINA BISTURI Nº		FIO CATGUT CROMADO Nº	
	DRENO DE SUÇÃO Nº		FIO PROLENE Nº 0	
	DRENO DE TORAX Nº		FIO SUDA Nº	
	DRENO DE PENROSE Nº		SURGICEL	
	SERINGA 0.5 ML		CEKA P/ OSSO	
	SERINGA 0.5 ML		KIT CATARATA Nº	
	SERINGA 0.5 ML		GEFOAM cateter 02	
	SERINGA 10 ML		BITA CARDIACA	
	SERINGA 20 ML		OUTROS: suture 20 cm	
MATERIAS E MEDICAMENTOS CONSUMIDOS EM SALA DE CIRURGIA - VISTO DOS RESPONSÁVEIS		DISTRIBUIÇÃO NA C.C. DO PACIENTE		
INSTRUMENTADOR(A)		MATERIAL MEDICAMENTOS		
ENFERMEIRA CHEFE		SUB-TOTAL		
FONICIONÁRIO(C) CULOS		TAXA DE SALA		
CIRCUJANTE DE SALA		TAXA DE ANESTESIA		
Fábio + Miraci		SOMA		
		ENVIL ESTE FORMULÁRIO A CONTABILIDADE		



SAB - SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM
CENTRO CLÍNICO/SRPA

NOME: Alexandre Costa Silva

DATA DE REALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO

DATA: 13.12.18

HORA: 3:35

LOCAL: 23:00

INTERVALO: 13:00

UNIDADE: 110 Unim

PROFESSOR: Dr. Alexandre Costa Silva

ALUNO: Dr. Alexandre Costa Silva

ASSISTENTE: Dr. Alexandre Costa Silva

EXAME: Dr. Alexandre Costa Silva

QUANTO: Dr. Alexandre Costa Silva

DATA: 13.12.18

HORA: 3:35

LOCAL: 23:00

INTERVALO: 13:00

UNIDADE: 110 Unim

PROFESSOR: Dr. Alexandre Costa Silva

ALUNO: Dr. Alexandre Costa Silva

ASSISTENTE: Dr. Alexandre Costa Silva

EXAME: Dr. Alexandre Costa Silva

QUANTO: Dr. Alexandre Costa Silva

INSCRIÇÃO

DATA: 13.12.18

LOCAL: 23:00

INTERVALO: 13:00

UNIDADE: 110 Unim

PROFESSOR: Dr. Alexandre Costa Silva

ALUNO: Dr. Alexandre Costa Silva

ASSISTENTE: Dr. Alexandre Costa Silva

EXAME: Dr. Alexandre Costa Silva

QUANTO: Dr. Alexandre Costa Silva

DATA: 13.12.18

HORA: 3:35

LOCAL: 23:00

INTERVALO: 13:00

UNIDADE: 110 Unim

PROFESSOR: Dr. Alexandre Costa Silva

ALUNO: Dr. Alexandre Costa Silva

ASSISTENTE: Dr. Alexandre Costa Silva

EXAME: Dr. Alexandre Costa Silva

QUANTO: Dr. Alexandre Costa Silva

INSCRIÇÃO

DATA: 13.12.18

LOCAL: 23:00

INTERVALO: 13:00

UNIDADE: 110 Unim

PROFESSOR: Dr. Alexandre Costa Silva

ALUNO: Dr. Alexandre Costa Silva

ASSISTENTE: Dr. Alexandre Costa Silva

EXAME: Dr. Alexandre Costa Silva

QUANTO: Dr. Alexandre Costa Silva

DATA: 13.12.18

HORA: 3:35

LOCAL: 23:00

INTERVALO: 13:00

UNIDADE: 110 Unim

PROFESSOR: Dr. Alexandre Costa Silva

ALUNO: Dr. Alexandre Costa Silva

ASSISTENTE: Dr. Alexandre Costa Silva

EXAME: Dr. Alexandre Costa Silva

QUANTO: Dr. Alexandre Costa Silva



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE / SETOR

QUARTO

UNTO

Nº DE REGISTRO

MONITOR DE PACIENTE

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS

404-1

PRISCILA LARA

DATA / HORA

PRESCRIÇÃO

HORARIO

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

ASSINATURA

10/11/16 08:00 1.000

SAIB

2.500 500 8.000 9.000

3.000 2.000 2.000 2.000

4.000 2.000 2.000 2.000

5.000 2.000 2.000 2.000

6.000 2.000 2.000 2.000

7.000 2.000 2.000 2.000

8.000 2.000 2.000 2.000

9.000 2.000 2.000 2.000

66.00 14.130 90 mmHg
12.00 14.130 90 mmHg
14.00 14.130 90 mmHg
16.00 14.130 90 mmHg
18.00 14.130 90 mmHg
20.00 14.130 90 mmHg
22.00 14.130 90 mmHg
24.00 14.130 90 mmHg
26.00 14.130 90 mmHg
28.00 14.130 90 mmHg
30.00 14.130 90 mmHg

Assinatura do Profissional
Téc. Enfermagem
Nº de Registro

Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Pública
Coordenadoria Geral de Saúde Pública

CRM-SP 885

404
1

11-3889DRC COSTA SILVA

	HAS		DM2	100
35	11-110	GR4	DATA	187-121

110259

SLN17502NNA240RG Fv 1 XAO DA 001 17:12

NTF

: 17E_A6 [A_ : SIMG PREVIEW: SAO

Year	PA	FC	FR	
1991	107.90	99	20	36
1992	102.50	76		36.5
1993	120.70	83	18	37.5
1994	116.80	70	14	36

Residente De: ~~Enfermeira~~
 Local: ~~Enfermeira~~
 Data: ~~15/05/2015~~

20 12 10⁸
5:40
C. 10/12

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA

4104
1

DATA DE ADMISSÃO 17/12/2018 DIH 36 DN 05/09/1983

DR. ALESSANDRO COSTA SILVA

LESÃO TRAUMÁTICA EXPOSTA TÍBIA-FIBULA ESQUERDO

DIAS 15 HRS 15:00 DATA 17/12/2018

PRESCRIÇÃO

DIETA ORAL LIVRE

AMP

CEFALOTRINA 1G EV 6/6H

CEFOXICAM 40 MG EV B1 X DIA S/N

CLASID 100MG EV B1 X DIA S/N

CLONAZOLAM 1G EV DE 6/6H S/N

KANAM 1500MG + ST 2,8% 150MG IV DE 6/6H SE DOR INTENSA

ANTOPH 25MG VO SE DAS > 160F OU PAD > 170 MMHg

EMFEDRONA 1G OU 40 GOTAS VO B2 B3 HRS S/N

ANTIBRAZO 40MG IV 1 X AO DIA OU 1 CP VO 6/6H S/N

SSSV 1000G S/N

QUANTO DIÁRIO

MILFONIDAZOL 400MG EV B1 X DIA S/N

ANTIBIÓTICO 240MG IV 1 X AO DIA (DE 17/12)

SE NECESSÁRIO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC)
CONDIÇÃO ESQUEMA: 200-250; 251-300; 301-350; 351-400; 401-450; 451-500; 501-550; 551-600; 601-650; 651-700; 701-750; 751-800; 801-850; 851-900; 901-950; 951-1000
EUA DE ML IV + AVSAR + ANTONISTA

EXAME FÍSICO

ACESSADO PACIENTE DEitado NO LEITO, ATIVO, RELATIVO, COMUNICATIVO,

CONSCIENTE, SEM ALTERAÇÕES

TA 110/70, FC 68, FR 18, SAT 98%, LOTAÇÃO ADANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, LIMPID

COM O CORPO, HIDRATADO.

EXAMINAÇÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

DATA	TA	FC	FR	TEMP
17/12/2018	120x70	68	18	36,2
18/12/2018	114x68	70	19	36,6
19/12/2018	130x80	88	20	36,5
20/12/2018	118x76	68	20	35,8

Dr. Alessandro Costa Silva
Residência em Ortopedia e Traumatologia
RORAIMA
17/12/2018



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA



DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH		DN	05/09/1983
PACIENTE	ALESSANDRO COSTA SILVA				
AGNÓSTICO	FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO				
ALERGIAS		HAS		DM2	
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA	12/12/2018
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SW
2	AVP				SW
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS				SW
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N				SW
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N				SW
9	DIPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N				SW
10	TRAMAL 100MG + SFD, 8% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA				SW
11	CAPTOPRIL 25 mg VO Se PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				SW
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N				SW
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O S/N				SW
14	SSVV + CCGG 6/6 H				SW
15	CURATIVO DIÁRIO				SW
16	METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS				SW
17	GENTAMICINA 240MG EV 1 X AO DIA (D1: 17/12)				SW
18					
19					
20					
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AMISAR PLANTONISTA					

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO, ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES
 # EXAME FÍSICO: BGL, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS	PA	FC	FR	T
6 H	144x88	71	16	37,1
12 H	144x88	71	16	37,1
18 H	135x98	76	20	36,6
24 H	137x90	76	16	36,6

Dr. Odinezi Gkemi
 Residente De Ortopedia e
 Traumatologia
 CRM 351-RR

7 de 13 p. Adm. as medicações CPM, funcionando
 com glicose 20 no MSD e feito SSVV e CCGG



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA



DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH	DN	05/09/1983
PACIENTE	ALESSANDRO COSTA SILVA			
AGNOSTIC	FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO			
ALERGIAS	HAS DM2			
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA 23/12/2018
ITEM	PRESCRIÇÃO			HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE			SVD
2	AVF			monh
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS			12h
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N			
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N			
9	DIPIRONA 1G EV DE 8/8H S/N			10/20
10	TRAMAL 100MG + SFO 9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA			
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG			
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N			
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O S/N			
14	SSVV + CCGG 6/6 H			Relat
15	CURATIVO DIÁRIO			M
16	METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS			27/06
17	GENTAMICINA 240MG EV 1 X AO DIA (D1; 17/12)			Adm
18				
19				
20				
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC) CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA				

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, RELATIVO, COMUNICATIVO, ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES

EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEÚTICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.

PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS					Dr. Odmar de Almeida Residente de Ortopedia e Traumatologia CRM 1851-RR
6 H	PA	FC	FR	T	
12 H	130/80	80	20	36	
18 H	130/90	82	20	36,5	
24 H	143x84	89	18	36	

20:30 145x89 58 20 35,2



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA

HGR

DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH		DN	05/09/1983
PACIENTE	ALESSANDRO COSTA SILVA				
AGNÓSTICA	FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO				
ALERGIAS		HAS		DM2	
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA	24/12/2018
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				5h-1
2	AVP				manhã
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS				07h-06
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N				
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N				
9	DIPIRONA 1G EV DE 6/8H S/N				
10	TRAMAL 100MG + SF0.9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA				
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				
12	SIMETICONA 1 CP OL 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N				
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O S/N				
14	SSV + CCGG 6/6 H				
15	CURATIVO DIÁRIO				
16	METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS				
17	GENTAMICINA 240MG EV 1 X AO DIA (D1: 17/12)				
18					
19					
20					
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA					

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO, ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES

EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, PULSADO, NORMOCORADO, HIDRATADO.

PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

Ch: 130/80 FC 66 T: 36,7

SINAIS VITAIS	6 H	PA	FC	FR	T
12 H	120/70		78	18	36,2
18 H	120/86		72	19	36,3
24 H	120/80		66	20	36,6

Dr. Odinechi Ozemiri
 Residente De Ortopedia e
 Traumatologia
 CREA 1851-RR

Atm. Realizado exame
 SSV. De acordo com o
 de conduta. Teó. Sugama

Pac. Refere dor em MS E
 após curativo, administração
 de medicação Dipirona + tra-
 mal com Teó. Rosário



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA

HGR

404-2

DATA DE ADMISSÃO 17/12/2018 DIH DN 05/09/1983

PACIENTE ALESSANDRO COSTA SILVA

DIAGNÓSTICO FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO

ALERGIAS HAS DM2

IDADE 35 LEITO 404-1 DATA 25/12/2018

ITEM PRESCRIÇÃO HORÁRIO

1 DIETA ORAL LIVRE SN

2 AVP Monte

4 CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS 18 06

7 TENOXICAM 40 MG EV D1 X DIA S/N SU

8 PLASIL 10MG EV 8/8H S/N

9 DAPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N

10 TRAMAL 100MG + SF0.9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA

11 CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG

12 SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N

13 OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)

14 SSVV + CCGG 6/6 H Rotina

15 CURATIVO DIÁRIO M

16 METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS 18 06

17 GENTAMICINA 240MG EV 1 X AO DIA (D1: 17/12)

18

19

20

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC).

CONFORME ESQUEMA: 250-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI;

351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE

50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO

ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES

EXAME FÍSICO: UEG, LÓTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFLBRIE, EUPNEICO,

NORMOCORADO, HIDRATADO.

PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS					Dr Odinaci Okemiri Residente de Ortopedia e Traumatologia Fm 1851-RR
6 H	PA	FC	FR		
12 H	150/96	75	20	36.6	
18 H	153/97	82	19	36.6	
24 H	135/82	85	18	36.5	

06: h 136/89 73 20 36.4c



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
Serviço de Ortopedia e Traumatologia
PRESCRIÇÃO MÉDICA

HGR

4104
1

DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH		DN	05/09/1983
PACIENTE	ALESSANDRO COSTA SILVA				
AGNÓSTIC	FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO				
ALERGIAS		HAS		DM2	
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA	26/12/2018
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORARIO
1	DIETA ORAL LIVRE				
2	AVP				
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS				
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N				
8	PIASIL 10MG EV 8/8H S/N				
9	DIPIRONA 1G EV DE 6/8H S/N				13:50
10	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA				
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 F OU PAD > 110 MMHG				
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N				
13	OMEPRAZOL 10MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)				
14	SSVV + COGG 6/6 H				
15	CURATIVO DIÁRIO				
16	METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS				
17	GENTAMICINA 240MG EV 1 X AO DIA (D1: 17/12)				
18					
19					
20					
	SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA				

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, RELATIVO, COMUNICATIVO,
 ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES
 # EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNÍLICO,
 NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

100% O2					Dr Odinachi Okemiri Residente em Ortopedia e Traumatologia CRM 1851-RR
SINAIS VITAIS	68	17	36.5		
6 H	PA	FC	FR		
12 H	130 x 80	-	-	36.5	
18 H	130 x 80	74	20	36.5	
24 H	110 x 80	77	15	36.5	



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA

4041

DATA DE ADMISSÃO		17/12/2018		DIH		17/12		09/12/18	
PACIENTE ALESSANDRO COSTA SILVA									
AGNÓSTICO FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO									
ALERGIAS		HAS		DM2					
IDADE		35		LEITO		404-1		DATA 27/12/2018	
ITEM		PRESCRIÇÃO							
1		DIETA ORAL LIVRE							
2		AVP							
4		CEFTRIAXONA 1G EV 12/17HRS							
7		TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N							
8		PLASIL 10MG EV 8/8H S/N							
9		DIPIRONA 1G EV DE 6/8H S/N							
10		TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA							
11		CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG							
12		SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N							
13		OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)							
14		SSVV + CCGG 6/6 H							
15		CURATIVO DIÁRIO							
16		METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS							
17		GENTAMICINA 240MG EV 1 X AO DIA (D1, 17/12)							
18									
19									
20		SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 200-250. 2UI; 251-300; 4UI; 301-350; 6UI; 351-400; 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DM/L, GLICOSE 50% 40 ML EV - AVISAR PLANTONISTA							

HORARIO
 500
 18-30
 50
 500
 14/2018
 00 NTP

EVOLUÇÃO MÉDICA:

4 ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO,
 ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES
 # EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEÚ,
 NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	
12 H	136x80	85	19	36,5°C
18 H	130x88	85	20	36°C
24 H	141/120	70	21	36,8°C

[Assinatura]
 Dr. **André Oliveira**
 Residente de Ortopedia e
 Traumatologia
 Crm 1851-RR

06: 132/81 63 20: 36,8°C
 06: 28 anos 07: Administrador
 1000 horas C. P. A. 1000 horas
 1500 horas C. P. A. 1000 horas
 2000 horas C. P. A. 1000 horas
 2500 horas C. P. A. 1000 horas
 3000 horas C. P. A. 1000 horas
 3500 horas C. P. A. 1000 horas
 4000 horas C. P. A. 1000 horas
 4500 horas C. P. A. 1000 horas
 5000 horas C. P. A. 1000 horas
 5500 horas C. P. A. 1000 horas
 6000 horas C. P. A. 1000 horas
 6500 horas C. P. A. 1000 horas
 7000 horas C. P. A. 1000 horas
 7500 horas C. P. A. 1000 horas
 8000 horas C. P. A. 1000 horas
 8500 horas C. P. A. 1000 horas
 9000 horas C. P. A. 1000 horas
 9500 horas C. P. A. 1000 horas
 10000 horas C. P. A. 1000 horas



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA

404
1

DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH	DN	05/09/1983
PACIENTE	ALESSANDRO COSTA SILVA			
AGNOSTICAR	FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO			
ALÉRGICAS	HAS DM2			
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA
ITEM	PRESCRIÇÃO			HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE			
2	AVP			
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS			
7	TENOXICAM 40 MG EV Q1 X DIA S/N			
5	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N			
9	DIPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N			
10	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA			
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG			
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N			
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)			
14	SSVV + COGG 8/8 H			
15	CURATIVO DIÁRIO			
16	METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS			
17	GENTAMICINA 240MG EV 1 X AO DIA (D1; 17/12)			
18				
19				
20				
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC). CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML. GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA				

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO,
ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES
LEXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
NORMOCORADO, HIDRATADO.
PRÉVIAÇÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	
12 H	143/90	75	19	36,6°C
18 H	100/70	84	20	37,2°C
24 H	149/82	76	18	36,7°C

Dr Odinachi Okemiri
Residente De Ortopedia e
Traumatologia
Crm 1851-RR

06.h 128x81 63 16 35,6°C



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPÉDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA



404-1

DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH		DN	05/09/1983
PACIENTE	ALESSANDRO COSTA SILVA				
AGNOSTIA	FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO				
ALERGIAS	HAS DM2				
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA	29/12/2018
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SND
2	AVP				Monte
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS				18h
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N				SND
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N				
9	DIPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N				
10	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA				
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				
12	SIMEFICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N				
13	OMEPAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)				06h
14	SSVV + CCGG 8/8 H				Rodrigue
15	CURATIVO DIÁRIO				M
16	METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS				14h 22h 06h
17	GENTAMICINA 240MG EV 1 X AO DIA (D1; 17/12)				16h 47h
18					
19					
20					
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DLAM. GLICOSE > 70 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA					

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, RELATIVO, COMUNICATIVO,
ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES
EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, FUPNEICO,
NORMOCORADO, HIDRATADO.
PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS					Dr Odinechi Okemiri Residente de Ortopedia e Traumatologia Crm 18512-RR
6 H	PA	FC	FR		
12 H	130/80	70	19	36,3	
18 H	120/80	75	22	36,6	
24 H					



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA



DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH	DN	05/09/1983
PACIENTE	ALESSANDRO COSTA SILVA			
AGNÓSTICO	FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO			
ALERGIAS	HAS	DM2		
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA
ITEM	PRESCRIÇÃO			HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE			S/N
2	AVP			S/N
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS			S/N
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N			S/N
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N			S/N
9	DIPIRONA 1G EV DE 8/8H S/N			S/N
10	TRAMAL 100MG + SF0 9% 100ML FV DE 8/8H SE DOR INTENSA			S/N
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG			S/N
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V O 8/8 HRS S/N			S/N
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FDO)			S/N
14	SSVV + CCGG 6/6 H			Rotina
15	CURATIVO DIÁRIO			M
16	METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS			S/N
17	GENTAMICINA 240MG EV 1 X AO DIA (D.: 17/12)			S/N
18				
19				
20	SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (G)			
CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML GLICOSE 50% 40 ML FV. AVISAR PLANTONISTA				

EVOLUÇÃO MÉDICA:

FICONTRO PACIENTE DEITADO NO LLITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO, ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES:
 # EXAME FÍSICO: BEG, LÓTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, FUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

06 - 120/87 / 66 / 36,5

SINAIS VITAIS	PA	FC	FR	
6 H				
12 H	110/60	88	18	36,5
18 H	130/70	90	20	36,5
24 H	111/81	81	20	36,3

Dr. Odilson Akemi
 Residente de Ortopedia e
 Traumatologia
 Crm 1851-RR

07:00 - 13:00 - Prestado todos os cuidados
 # 5 anos e essenciais.
 # 13:00 - 19:00 - Prestado todos os cuidados
 # 5 anos e essenciais.



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA



DATA DE ADMISSÃO		17/12/2018	DIH	DN	05/09/1983
PACIENTE ALESSANDRO COSTA SILVA					
AGNÓSTICO FRATURA EXPOSTA TÍBIA-FIBULA ESQUERDO					
ALERGIAS		HAS	DM2		
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA	31/12/2018
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SN
2	AVP				SN
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS				18:00h
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N				SC
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N				SC
9	DIPIRONA 1G EV DE 8/8H S/N				SC 12h
10	TRAMAL 100MG + SF 0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA				SC 03:05
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				SC
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V O 8/8 HRS S/N				SC
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)				SC
14	SSVV + CCGG 8/8 H				Realizar
15	CURATIVO DIÁRIO				Realizar
16	METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS				14:00h
17					
18					
19					
20					SC
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC). CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DLM/L, GLICOSE ≤ 120 mg/dL 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA					

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, RELATIVO, COMUNICATIVO, ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES

EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.

PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	
12 H	125/80	46	18	36,4
18 H	120/80	73	17	37
24 H	100/60	65	18	36,8

Dr. Odineu Okemiri
 Residente em Ortopedia e Traumatologia
 CRM 1851-RR

Pac. segue dor administrado dipirona

por 12h

6h no leito, com 2h de sono

31 de 14
 Realizado an
 medição de
 hemoglobina e
 conforme presc
 de família



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA



DATA DE ADMISSÃO		17/12/2018		DIH	DN	05/09/1983
PACIENTE: ALESSANDRO COSTA SILVA						
AGNÓSTICA: FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO						
ALERGIAS		HAS		DM2		
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA	01/01/2019	
ITEM	PRESCRIÇÃO					HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE					
2	AVP					
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS					
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N					
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N					
9	DIPIRONA 1G EV DE 8/8H S/N					
10	TRAMAL 100MG + SF0.9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA					
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG					
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N					
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)					
14	SSVV + CCGG 8/8 H					
15	CURATIVO DIÁRIO					
16	METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS					
17						
18						
19						
20						
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA						

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO, ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES

EXAME FÍSICO: BEG, LOTL, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, LUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.

PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

pac. sem queixas agudas, porém com Eucardíaco 70 bpm e síncope.

SINAIS VITAIS	77	20	36.0
8 H PA	FC	FR	T
12 H 120x84	34	20	35.0
18 H 127x87	36	18	36.0
24 H 125x88	40	19	35.0

Dr Odineuchi Okemiri
 Residente De Ortopedia e
 Traumatologia
 CRM 151-RR



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

HG

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH	DN	05/09/1983
PACIENTE	ALESSANDRO COSTA SILVA			
AGNÓSTICO	FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO			
ALERGIAS		HAS	DM2	
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA
ITEM	PRESCRIÇÃO			HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE			S/N/D
2	AVP			
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS			18:00
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N			
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N			
9	DIPIRONA 1G EV DE 8/8H S/N			
10	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA			5:30
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG			
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N			
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)			06:00
14	SSVV + COGG 6/6 H			Rotina
15	CURATIVO DIÁRIO			
16	METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS			11:30
17				
18				
19				
20				
	SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC). CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; > 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE ≥ 80% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA			

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO.

ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES

EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
NORMOCORADO, HIDRATADO.

PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

Dr Odinachi Okemiri
Residente De Ortopedia e
Traumatologia
Crm 1851-RR

SINAIS VITAIS

6 H	PA	FC	FR	T
12 H	130x70	87	20	36°C
18 H	130x80	83	20	36°C
24 H	120x72	88	14	36°C



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA

HGR

* DATA DE ADMISSÃO 17/12/2018 DIH DN 05/09/1983

PACIENTE ALESSANDRO COSTA SILVA

AGNÓSTICO FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO

ALERGIAS HAS DM2

IDADE 35 LEITO 404-1 DATA 23/01/2019

ITEM PRESCRIÇÃO HORARIO

1 DIETA ORAL LIVRE SND

2 AVP mant

4 CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS 18 DB

7 TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N

8 PLASIL 10MG EV 8/8H S/N

9 DIPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N

10 TRAMAL 100MG + SFC 0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA SN 24h

11 CAPTOPRIL 25 mg VO SF PAS > 160 mmHg OU PAD > 110 mmHg

12 SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N

13 OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO) DB

14 SSVV + CCGG 6/6 H Rotina

15 CURATIVO DIÁRIO M

16 METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS 22 DB

17

18

19

20

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC).

CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI;

351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DI/ML. GLICOSE

50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, RELATIVO, COMUNICATIVO, ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES

EXAME FÍSICO: BEG, COT, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, FUPNFICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.

PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS					Dr Odinechi Okemiri Residente de Ortopedia e Traumatologia Crm 1851-RR
6 H	PA	FC	FR	T	
12 H	120/70	98	20	36,6	
18 H	123/83	76	19	36,6	
24 H	151/89	73	19	36	

06. 127/90 67 19 36



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA

404-1

DATA DE ADMISSÃO 17/12/2018 DIH
PACIENTE ALESSANDRO COSTA SILVA
AGNOSTIC FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO
ALERGIAS
IDADE 35
LEITO 404-1
DM2
ITEM DATA 04/01/2019

PRESCRIÇÃO

1	DIE TA ORAL LIVRE	HORARIO
2	AVP	SN
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS	SN
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N	SN
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N	SN
9	DIPIRONA 1G EV DE 8/8H S/N	SN
10	TRAMAL 100MG + SFD 0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA	SN
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG	SN
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N	SN
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)	SN
14	SBVV + CCGG 8/8 H	SN
15	CURATIVO DIÁRIO	Rotina
16	METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS	SN
17		SN
18		SN
19		SN
20		SN

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC)
CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI;
351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE
50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO,
ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES

EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
NORMOCORADO, HIDRATADO.

PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

17.00 Realizado adm de medicação Pl det, Afecção os
Sinais vitais.

Assinado por Dr. Alexandre Okemiri
Residente de Ortopedia e
Traumatologia
CRM 1851-RR

SINAIS VITAIS	PA	FC	FR	TX
6 H				
12 H	153/103	93	20	36°C
18 H	133/87	82	sem sítio	36,7°C
24 H	150/100	74		36,1°C

Dr. Alexandre Okemiri
Residente de Ortopedia e
Traumatologia
CRM 1851-RR

00 19:00

Realizado administração das medicações
prescritas, Sinais vitais
e com cuidados de enfermagem

Assinado por Dr. Alexandre Okemiri
Residente de Ortopedia e
Traumatologia
CRM 1851-RR

Das 19-7h.
Adm med. com Afecção
Sinais vitais. Queixas de
dor adm item 9

Assinado por Dr. Alexandre Okemiri
Residente de Ortopedia e
Traumatologia
CRM 1851-RR



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

HGR

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH		DN	05/09/1983
PACIENTE	ALESSANDRO COSTA SILVA				
AGNÓSTICO	FRATURA EXPOSTA TÍBIA-FIBULA ESQUERDO				
ALERGIAS		HAS		DM2	
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA	05/01/2019
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORARIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SND
2	AVP				Manten
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS				18-06
7	TENOXICAM 40 MG EV D1 X DIA S/N				SN 17
2	FLASIL 10MG EV 8/8H S/N				SN 17
9	DIPIRONA 1G EV DE 8/8H S/N				SN 17
10	TRAMAL 100MG + SF0.9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA				SN 17
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PA5 > 160 E OU PAD > 110 MMHG				SN
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N				SN
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)				
14	SSVV + CCGG 8/8 H				Rotina
15	CURATIVO DIÁRIO				Cirurgia
16	METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS				18-06
17					
18					
19					
20					
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANILIONISTA					

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO,
 ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES
 # EXAME FÍSICO: REG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, FUPNEICO,
 NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # PRLVIAÇÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

64	114x82	64	20	35,8°C
SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	
12 H				
18 H				
24 H	135x84	70	20	36,3°C

Dr. Odinechi Oseniiri
 Residente de Ortopedia e
 Traumatologia
 CRP 1851-RR

19 de 01 de 2019 07:00 Administração
 Medicamentos CPM, aplicação SSVV
 Atende aos cuidados de enfermagem

Resumo Periódico de História
 Clínica de Enfermagem
 OROSHANA S. M. S. L. E. O.

404-1



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA



DATA DE ADMISSÃO 17/12/2018 DIH 05/09/1983

PACIENTE ALESSANDRO COSTA SILVA

AGNÓSTICO FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO

ALERGIAS

IDADE 35 HAS LEITO 404-1 DATA 06/01/2019

ITEM	PRESCRIÇÃO	HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE	
2	AVP	3x8
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS	12x8
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N	8x8
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N	8x8
9	DIPIRONA 1G EV DE 8/8H S/N	8x8
10	TRAMAL 100MG + SF 0.9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA	8x8
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 L OU PAD > 110 MMHG	8x8
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N	8x8
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)	8x8
14	SSVV + CCGG 8/8 H	8x8
15	CURATIVO DIÁRIO	8x8
16	METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS	8x8
17		
18		
19		
20		
	SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA	8x8

VOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO, ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES
EXAME FÍSICO: BGL, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.
PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS	PA	FC	FR	
6 H				
12 H	127x73	68	18	36.3
18 H	140x90	67	18	36.1
24 H	155x79	73	20	37.0

Dr. Oliveira Okemiri
Residente de Ortopedia e
Traumatologia
Crm 1851 - RR

at 7h Adm. monitorado as 6h-PA=127x73
eufórico CPM e aferido F=63
v. T. e. Langibeli T=36.3C

realizado as 19h
análise laboratório, e SS-
v. conforme prescri-
ção. Segue as curas
do dia enfermeiro -
T.C. - Moniz de



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

HGR

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH	DN	05/09/1983
PACIENTE	ALESSANDRO COSTA SILVA			
AGNÓSTICO	FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO			
ALERGIAS	HAS	DM2		
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA
ITEM	PRESCRIÇÃO			HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE			SN
2	AVP			SN
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS			SN
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N			SN
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N			SN
9	DIPIRONA 1G EV DE 8/8H S/N			SN
10	TRAMAL 100MG + SFO 9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA			SN
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 F OU PAD > 110 MMHG			SN
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N			SN
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)			SN
14	SSVV + CCGG 8/8 H			SN
15	CURATIVO DIÁRIO			SN
16	METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS			SN
17				
18				
19				
20				
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC). CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DI./ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA				

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO,
ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES
EXAME FÍSICO: BCG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
NORMOCORADO, HIDRATADO.
PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

06:00 130/100 62 20 96,2

SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	
06:00	130/100	78	18	96,2
18 H	120/80	74	18	96,2
24 H	114/80	77	20	

Dr. Edinachi Okemiri
Residente de Ortopedia e
Traumatologia
CRM 1851-RR

12hs Redução espores 46 VV
Ague os cuidados de compressão - Te. Sugerir

13:05 13 hms, ed
med. com v do
hormônio + 5V

576167

404.1



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA



PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO		17/12/2018	DIH	DN	05/09/1983
PACIENTE ALESSANDRO COSTA SILVA					
AGNÓSTIC FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO					
ALERGIAS		HAS		DM2	
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA	08/01/2019
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SND
2	AVP				Manten
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS				08/01/2019
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N				SND
8	PLASIL 1DMG EV 8/8H S/N				SND
9	DIPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N				SND
10	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA				SND
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				SND
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N				SND
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)				SND
14	SSVV + CCGG 6/6 H				Rafina
15	CURATIVO DIÁRIO				Curativo
16	METRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS				08/01/2019
17					
18					
19					
20					
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI, 261-300: 4UI, 301-350: 6UI, 351-400: 8UI, ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML. GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA					

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO,
 ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES
 # EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
 NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	
12H	90x80	70	18	36,2
18H	126x87	93	18	36,5
24H	128x78	72	20	36,5

Dr Odinechi Okemir,
 Residente em Ortopedia e
 Traumatologia
 CRM 1851-RR

06h 119x83 64 18 36,2
 13.03.19.
 no leito, adm medicação
 C.P.M. + 2/urina
 em Tais

as 34h, foi realizada troca de
 acervo / no. 20. MSE.

11/01/2019

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO		17/12/2018	DIH	DN	05/09/1983
PACIENTE: ALESSANDRO COSTA SILVA					
ACIDENTE: LESÃO EM ATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO					
ALIM.	DIET.	HAS	DM2		
DE	35	LEITO	404-1	DATA	19/01/2019
PRESCRIÇÃO					HORARIO

SECRET

...

FTRIAXC 1A 1G EV 12/12HRS

NOXCAR 47 MG EV 01 X DIA SIN

ASHLEY, LV 881 SIN

PROVA 16 EV DE 6/6H S/N

3348: 100MG + SFD, 8% 100ML EV DE MBH SE DOR INT

PTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E DU PAD > 110 MMHG

MEIICONS CP DU 40 GOTOS V.O B/S HRS S/N

5. PRATO 1.500 LG LV 1X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)

...ΔΡΟΜΟΙ...ΕΛΛΗΝΕΣ...

$$\frac{W - 0.001}{0.001} = \frac{12.1}{0.001}$$

GRA 1931-1940

TRONIDAZOL 400MG EV 8/8HRS

DIABETES: CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC).

DIABETES: CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (50%);
ONFCA-46: QUEIMA. 200-250 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI;
ONFCA-46: QUEIMA. 200-250 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; GLICOSE

400: 10 UI E QU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE

AVISAR PLANTONIS (A)

MED! 入:

PR O PACIENTE É ORIENTADO NO TEMPO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO,
AL TUAL DO, SEM ALTERAÇÕES
PL MENTE: BEM-ESTAR, ACANÓTICO, ANIÉTICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
PR ADO, E EUTÓFICO.
EX MENTE: ALTA DE OBSERVAÇÃO

Dr Odinachi Okemiri
Residente De Ortopedia e
Traumatologia
Cm 1851-RR

SI	IS			
	PA	C	FR	
11	110/70	7.5	18	30.2
	121/60	7.9	18	36.4
	De 12.12 au 12.12.12			

19-05-10
025: Polmunitado medicinal
uniforme presente. *Edm. J. Rodríguez*

Francisco Javier Rodriguez
Técnico de Entrenamiento
COREN-AR 151 318-7E

13 de 19
Realizado as 11
horas da tarde
e 55 min. Concluiu
Resolução. Para
o item 021. 1970
na reunião -
Tom. Hamilton.



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA



PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH	DN	05/09/1983
PACIENTE	ALESSANDRO COSTA SILVA			
AGNÓSTIC	FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO			
ALERGIAS		HAS	DM2	
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA: 10/01/2019
ITEM	PRESCRIÇÃO			HORÁRIO
1.	DIETA ORAL LIVRE			
2.	AVP			
4.	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS			
7.	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N			
8.	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N			
9.	DIPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N			
10.	TRAMAL 100MG + SFO, 2% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA			
11.	CAPTOPRIL 25 mg VO SL PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG			
12.	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N			
13.	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)			
14.	SSVV + CCGG 8/8 H			
15.	CURATIVO DIÁRIO			
16.	METRONIDAZOL 500MG EV 8/8HRS			
17.				
18.				
19.				
20.				
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML. GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA				

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO,
ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES
EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, PULNEICO,
NORMOCORADO; HIDRATADO.
PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SSVV 06h
PA 770/70
FC 76
T 36,1

SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	SpO2
12 H	100/70	80	18	98,8
18 H	102/70	73	20	98,8
24 H				

Dr Odinachi Okemiri
Residência de Ortopedia e
Traumatologia
CRM 165-LRR

404.1

4041



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA



DATA DE ADMISSÃO		17/12/2018		DIH		DN		05/09/1983	
PACIENTE ALESSANDRO COSTA SILVA									
AGNÓSTICO FRATURA EXPOSTA TÍBIA-FIBULA ESQUERDO									
ALERGIAS									
IDADE		35		LEITO		404-1		DATA	
								11/01/2019	
ITEM	PRESCRIÇÃO								HORÁRIO
1	DILTA ORAL LIVRE								GRB
2	AVP								
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS								18/106
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N								
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N								
8	DIPIRONA 1G EV DE 8/8H S/N								
10	TRAMAL 100MG = SFO 9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA								
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG								
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.C 8/8 HRS S/N								
13	OMEPRAZOL 40MG EV 2 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)								
14	SSVV + CCGG 5/8 H								Roma
15	CURATIVO DIÁRIO								Urologia
16	METRONIDAZOL 500MG EV 8/8HRS								18/106
17									
18									
19									
20									
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC); CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML. GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANILIONISTA									

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LLITO. ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO,
 ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES
 # EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, FUPNEICO,
 NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

OG-PA-116/85 P. 72 - T. 364

SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	
12 H	130x80	92	20	36°C
18 H	130x85	80	29	36,7°C
24 H	128x80	82	20	36,6°C

Dr Odinezi Okumli
 Residência De Ortopedia e
 Traumatologia
 CRM 1851-RR

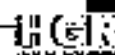
Das 09:00 às 13:00 hrs (Administrado) logo verificado 5
 de monitorio

13:00 hrs.

14:00 hrs realizado teste de agulha
 f. 12:00 ASD.



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA



DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH		DN	05/09/1983
PACIENTE	ALESSANDRO COSTA SILVA				
DIAGNÓSTICO	FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO				
ALERGIAS		HAS		DM2	
IDADE	36	LEITO	404-1	DATA	12/01/2019
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				S/O
2	AVP				
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS				S/O
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N				S/O
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N				S/O
9	DIPIRONA 1G EV DE 8/6H S/N				S/O
10	TRAMAL 100MG + SF 0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA				S/O
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SF PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				S/O
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N				S/O
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)				S/O
14	SSVV + CCGG 6/6 H				S/O
15	CURATIVO DIÁRIO				S/O
16	METRONIDAZOL 500MG EV 8/8HRS				S/O
17					
18					
19					
20					
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (50), CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA					

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, PLATIVO, COMUNICATIVO,
 ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES
 # EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, PULSADO,
 NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS				Dr Odinechi Okemiri Residente de Ortopedia e Traumatologia CRM 133-RR
6 H	PA	FC	FR	
12 H	130x80	81	20	
18 H	120x80	76	20	
24 H				



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA



404-1

DATA DE ADMISSÃO 17/12/2018 DIH DN 05/09/1983

PACIENTE ALESSANDRO COSTA SILVA

AGNÓSTICO FRATURA EXPOSTA TÍBIA-FÍBULA ESQUERDO

ALERGIAS HAS DM2

IDADE 35 LEITO 404-1 DATA 13/01/2019

ITEM PRESCRIÇÃO HORÁRIO

1 DIETA ORAL LIVRE SNO

2 AVP 10:00

4 CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS

7 TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N

8 PLASIL 10MG EV 8/8H S/N

9 DIPIRONA 1G EV DE 8/8H S/N

10 TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA

11 CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG

12 SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N

13 OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)

14 SSVV + CCGG 6/6 H

15 CURATIVO DIÁRIO

16 METRONIDAZOL 500MG EV 8/8HRS

17

18

19

20

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC),
CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI;
351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE
50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO.

ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES

EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
NORMOCORADO, HIDRATADO.

PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	
12 H	120/80	85	20	38,3
18 H	120/80	92	20	38,3
24 H	Bepico de funcionamento			

Dr. Odinachi Orellana
Residente De Ortopedia e
Traumatologia
Rm 1451-RR

18h - 5 Quilogramas de dor
medicamentos por Item 9

vire



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA

HC R

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO: 17/12/2018 DIH: DN: 05/09/1983

PACIENTE: ALESSANDRO COSTA SILVA

AGNÓSTICO: FRATURA EXPOSTA TÍBIA-FIBULA ESQUERDO

ALERGIAS: HAS DM2

IDADE: 35 LEITO: 404-1 DATA: 14/01/2019

ITEM: PRESCRIÇÃO HORÁRIO

1 DIETA ORAL LIVRE S/N

2 AVP

4 CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS NTF (12:00) NTF

7 TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N

5 PLASIL 10MG EV 8/8H S/N

9 DIPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N

10 TRAMAL 100MG + SFD 0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTLNSA

11 CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG

12 SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N

13 OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)

14 SSVV + CCGG 6/6 H

15 CURATIVO DIÁRIO

16 METRONIDAZOL 500MG EV 8/8HRS

17

18

19

20

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC),
 CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI;
 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E QU GLICOSE ≥ 70 DL/ML, GLICOSE
 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO,
 ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES

EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, LUPNEICO,
 NORMOCORADO, HIDRATADO.

PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

06:00 T 36,8°C P 78 PA 120/76

SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	T
12 H		96	20	37,2°C
18 H	117x83	96	20	37,2°C
24 H	132x85	90	18	37,2°C

Dr Odineir Dkemi
 Residente de Ortopedia e
 Traumatologia
 CRM 2857-RR

384 - Administração medication
 C.F.P. - Afirmação SSVV, com parâmetros
 normais. Segue aos cuidados de
 equipe de enfermagem. T.E.

Roberta Cristina de Aguiar
 Técnica em Enfermagem
 CRM 228.853-TE

404-1 de



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA



DATA DE ADMISSÃO 17/12/2018 DIH DN 05/03/1983

PACIENTE ALESSANDRO COSTA SILVA

AGNÓSTICA FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO

ALERGIAS

IDADE 35 HAS DM2
LEITO 404-1 DATA 15/01/2019

ITEM PRESCRIÇÃO HORÁRIO

1 DIETA ORAL LIVRE SND

2 AVP SND

4 CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS 10 22

7 TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N

8 PLASIL 10MG EV 8/8H S/N

9 DIPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N

10 TRAMAL 100MG + SFO,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA SN

11 CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG

12 SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N

13 OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (11XO)

14 SSVV + CCGG 6/6 H

15 CURATIVO DIÁRIO

16 METRONIDAZOL 500MG EV 8/8HRS

17

18

19

20

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SU),
CONFORME ESQUEMA: 250-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI;
351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE
50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO,
ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES

EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFÉBRIL, EUPNEICO,
NORMOCORADO, HIDRATADO.

\$ PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS

6 H	PA	FC	FR	TX
12 H	120/85	82	20	36,3
18 H	120/80	92	20	37,3
24 H	120/80	78	20	36,8
06	120/80	72	20	36,1

Dr Odineir Okemiri
Residente De Ortopedia e
Traumatologia
Crm 1351-RR

medicação, aferido SSVV.
Dr. Moraes
CORREÇÃO 15/01/2019

404-1 M



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA



DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH		DN	05/09/1983
------------------	------------	-----	--	----	------------

PACIENTE: **ALESSANDRO COSTA SILVA**

AGNÓSTICO: **FRATURA EXPOSTA TÍBIA-FIBULA ESQUERDO**

ALERGIAS		HAS		DM2	
----------	--	-----	--	-----	--

IDADE	35	LEITO	404-1	DATA	16/01/2019
-------	----	-------	-------	------	------------

ITEM	PRESCRIÇÃO	HORÁRIO
------	------------	---------

1	DIETA ORAL LIVRE	SN
---	------------------	----

2	AVP	SN
---	-----	----

4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS	SN
---	----------------------------	----

7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N	SN
---	---------------------------------	----

8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N	SN
---	-------------------------	----

9	DIPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N	SN
---	----------------------------	----

10	TRAMAL 100MG + SFD, 9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA	SN
----	--	----

11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG	SN
----	---	----

12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N	SN
----	---	----

13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)	SN
----	---	----

14	SSVV + CCGG 8/8 H	SN
----	-------------------	----

15	CURATIVO DIÁRIO	SN
----	-----------------	----

16	METRONIDAZOL 500MG EV 8/8HRS	SN
----	------------------------------	----

17		
----	--	--

18		
----	--	--

19		
----	--	--

20		
----	--	--

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC).
 CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI;
 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≥ 70 DL/ML, GLICOSE
 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO, ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES

EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, LUPNÍLICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.

PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS			
6 H	PA 120/80	FC 67	FR 18
12 H	PA 141/81	FC 90	FR 20
18 H	PA 127/77	FC 81	FR 20
24 H	PA 120/79	FC 79	FR 20

Dr. Odinaldo Okefiri
 Residente de Ortopedia e
 Traumatologia
 CRM 151.188

13 em PRMs, com med
 CPM e de novo
 7 SU
 16/01/2019



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA

HGR

DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH		05/09/1983
PACIENTE	ALESSANDRO COSTA SILVA			
AGNÓSTICO	FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO			
ALERGIAS	HAS	DM2		
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA
ITEM	PRESCRIÇÃO			HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE			5ND
2	AVP			5ND
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS			10/22
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N			SN
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N			SN
9	DIPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N			SN
10	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA			SN
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG			SN
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N			SN
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)			06
14	SSVV + CCGG 6/6 H			Rotina
15	CURATIVO DIÁRIO			M
16	METRONIDAZOL 500MG EV 8/8HRS			14 2/2 96
17				
18				
19				
20	SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC) CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA			

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LETO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO, ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES.

EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.

PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	
142 H	140/75	82	20	36,5
18 H	120/70	72	20	36°C
24 H				

Dr. Odmar Olemir
 Residente De Ortopedia e
 Traumatologia
 CRP 1851-RR

Faz 13h Não foi administrado medicação das 10h
 por que não tem na farmácia
 Verificando se tem na farmácia
 13 as 7h Adm.
 as medicações com, except
 item 4 que não tem na
 farmácia Tec. Longobardi



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA



DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH		DN	05/09/1983
PACIENTE	ALESSANDRO COSTA SILVA				
AGNÓSTICO	FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO				
ALERGIAS		HAS		DM2	
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA	18/01/2019
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				5ND
2	AVP				20h
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS				10h
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N				SN
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N				SN
9	DIPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N				SN
10	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA				SN
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG				SN
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N				SN
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)				06
14	SSVV + CCGG 6/6 H				Refina
15	CURATIVO DIÁRIO				MT
16	METRONIDAZOL 500MG EV 8/8HRS				11h
17					
18					
19					
20					
	SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC), CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA				

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, RELATIVO, COMUNICATIVO,
 ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES
 EXAME FÍSICO: BCG, IOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
 NORMOCORADO, HIDRATADO.
 PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

06:00h PA=110x84 - FC=70 - FR=18 - Temp=36°C				
SINAIS VITAIS				
6 H	110x84	FC 70	FR 18	36°C
12 H	110x70	72	18	36,2
18 H	120x80	84	18	36,0
24 H				

Dr Odinezi Okemiri
 Residente de Ortopedia e
 Traumatologia
 CRM 155148

13 de Jan 19
 Recebido a medicação de Roraima e SSV, conforme prescrição.
 Dr. Gabriel



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

HGR

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO: 17/12/2018 DIH: 05/09/1983

PACIENTE: ALESSANDRO COSTA SILVA

AGNÓSTICO: FRATURA EXPOSTA TÍBIA-FIBULA ESQUERDO

ALERGIAS: HAS DM2
IDADE: 35 LEITO: 404-1 DATA: 19/01/2019

ITEM: PRESCRIÇÃO HORÁRIO

1	DIETA ORAL LIVRE	SUA
2	AVP	monitore
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS	10:22
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N	SU
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N	SU
9	DIPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N	SU
10	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA	SU
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 L OU PAD > 110 MMHG	SU
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8HRS S/N	SU
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)	06
14	SSVV + CCGG 6/6 H	Realiza o...
15	CURATIVO DIÁRIO	curativo
16	METRONIDAZOL 500MG EV 8/8HRS	10:22
17		
18		
19		
20		SU

SE DIABÉTICO, CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC),
CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI;
351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE
50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO,
ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES

EXAME FÍSICO: BFG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, FUPNEICO,
NORMOCORADO, HIDRATADO.

PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

OGH 340/60 83 20mmHg 36,2°C				Dr Edithachi Okemiri Residente De Ortopedia e Traumatologia Cm 1851-RR
SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	
12 H	154 X 103	73	sem saturação 36,2°C	
18 H	140 X 85	73	sem saturação 35,8°C	
24 H	140 X 80	75	20mmHg 36,2°C	

02.00.05 15.004

Realização administração das medicações...
...a prescrição alterada em 18.00.
...medicamentos no hospital. Verificadas
...sinais vitais, segue aos cuidados de enfermagem.

19h às 7h

com medicações conforme
prescrição, aferido
S.S.M. e c. Sarah.

Sarah Moraes Caldas
120651-RR 007 580-75



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA



DATA DE ADMISSÃO 17/12/2018 DIH DN 05/09/1983

PACIENTE ALESSANDRO COSTA SILVA

AGNÓSTICO FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO

ALERGIAS HAS DM2

IDADE 36 LEITO 404-1 DATA 20/01/2019

ITEM PRESCRIÇÃO HORÁRIO

1 DIETA ORAL LIVRE S/N

2 AVP S/N

4 CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS (9:30)

7 TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N 50

8 PLASIL 10MG EV 8/8H S/N 50

9 DÍPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N 50

11 TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA 50

11 CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG 50

12 SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N 50

13 OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO) 06

14 SSVV + CCGG 6/6 H Realiza

15 CURATIVO DIÁRIO Curativo

16 METRONIDAZOL 500MG EV 8/8HRS 12:30

17

18

19

20 S/N

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC),
CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI;
351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE
50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO,
ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES

EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
NORMOCORADO, HIDRATADO.

PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS					Dr Ddinachi Zkemiri Residente De Ortopedia e Traumatologia - Crm 1851-RR
6 H	PA	FC	FR	Temp	
12 H	103x70	80	14	36°C	
18 H	121x83	70	14	36°C	
24 H	132x90	62	16	36,2°C	

6h → PA = 130x75

P = 60

T = 36,4°C

000000

Sistema
União de
Saúde

Sistema
União de
Saúde

ALUG PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE
2 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

4 - NOME DO DOENTE
5 - NOME DO DOENTE

Alexandro Costa

6 - DATA DE NASCIMENTO

7 - CNES

8 - CNES

9 - NOME DO DOENTE

10 - NOME

11 - NOME DO DOENTE

12 - NOME DO DOENTE

13 - NOME DO DOENTE

14 - NOME DO DOENTE

15 - NOME DO DOENTE

16 - NOME

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

17 - CONDIÇÕES SÍNTES E SINTOMAS CLÍNICOS

Cirurgia em larva (E)

18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Cirurgia

Dr. Rogério J. P. Dias
Ortopedia e Traumatologia
CRM 101488 - RJ

19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES HEMATOLOGICOS)

Exame hem + RX + LA LAB

20 - NOME DO DOENTE

Alexandro Costa (E)

21 - PROCEDIMENTO SOLICITADO

22 - NOME DO DOENTE

23 - NOME DO DOENTE

Dr. Rogério J. P. Dias

24 - NOME DO DOENTE

25 - NOME DO DOENTE

26 - NOME DO DOENTE

27 - NOME DO DOENTE

28 - NOME DO DOENTE

29 - NOME DO DOENTE

30 - NOME DO DOENTE

31 - NOME DO DOENTE

32 - NOME DO DOENTE

33 - NOME DO DOENTE

34 - NOME DO DOENTE

35 - NOME DO DOENTE

36 - NOME DO DOENTE

37 - NOME DO DOENTE

38 - NOME DO DOENTE

39 - NOME DO DOENTE

40 - NOME DO DOENTE

41 - NOME DO DOENTE

42 - NOME DO DOENTE

43 - NOME DO DOENTE

44 - NOME DO DOENTE

45 - NOME DO DOENTE

46 - NOME DO DOENTE

47 - NOME DO DOENTE

48 - NOME DO DOENTE

49 - NOME DO DOENTE

50 - NOME DO DOENTE

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

31 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

32 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

33 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

34 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

35 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

36 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

37 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

38 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

39 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

40 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

41 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

42 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

43 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

44 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

45 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

46 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

47 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

48 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

49 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

52 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

53 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

54 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

55 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

Assinatura

Alexandre Costa Setor

2019

Abcesso em coxo (E)
Drenagem do abscesso em coxo (E)

Polypius
Pablo R.
Cidencchi R.I.

INSTRUMENTAÇÃO

ANESTESIA

ANESTÉSICO

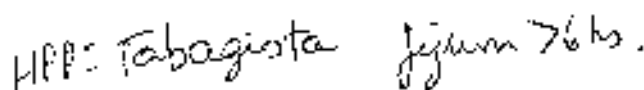
Salsan

Dr. Dávid F. F. F. F.
Cirurgião Plástico
CRM 1176

RELATÓRIO CIRÚRGICO

1. Pct DDH + anestesia
2. Assepsia + Antissepsia + Campos Ester
3. Incisão longitudinal em região lateral do coxo esquerda, saída de secreção sero sangüinolenta nos incisões (1 proximal, dentro 1/3 distal do coxo (E))
4. LMC exaustivo + Sutura + Curativo
5. RDA

com coleta de material p/ cultura

**FICHA DE ANESTESIA**

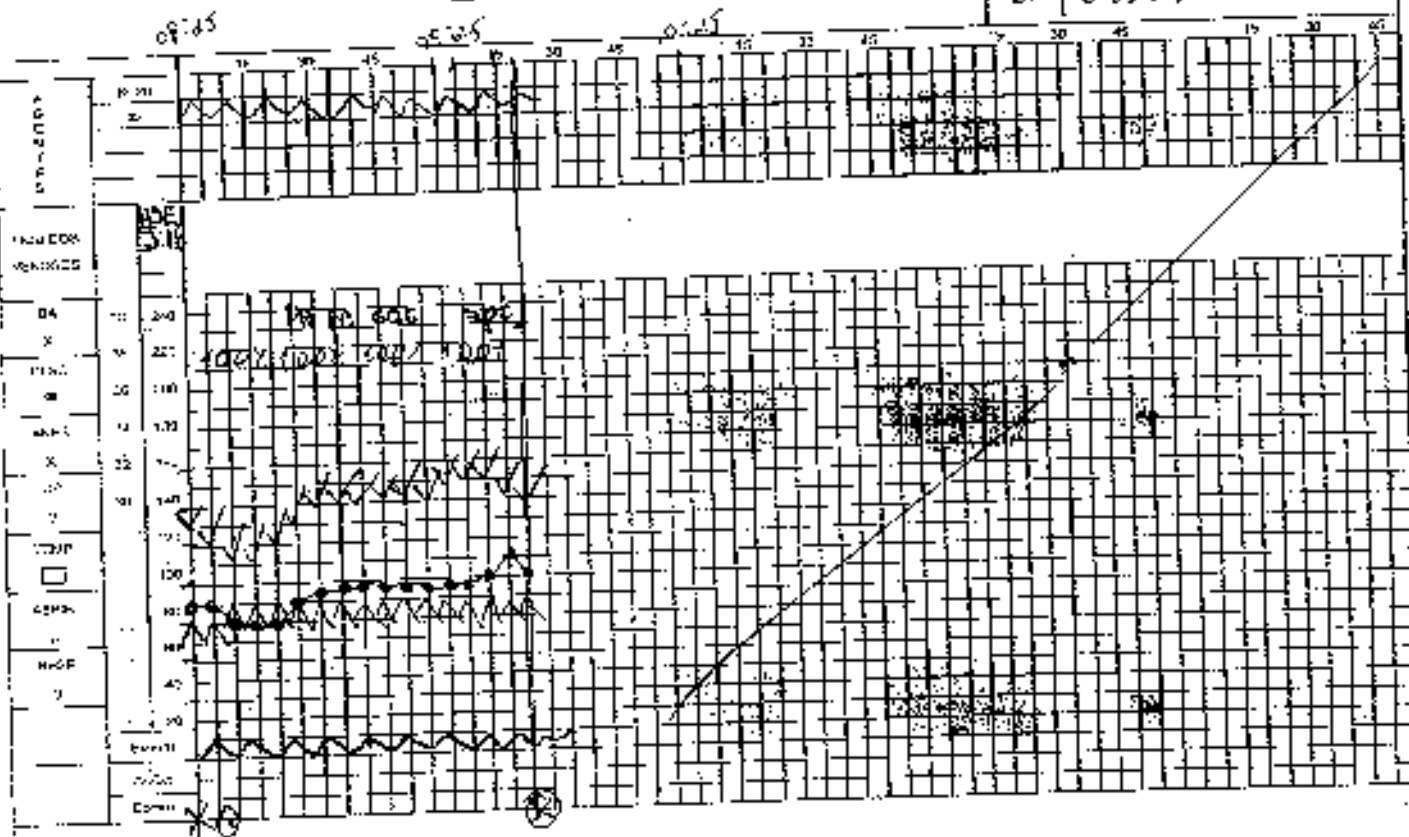
CONFERINȚA NAȚIONALĂ DE ROTARIȘI

GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Alexandre Costa e Silva 35 anos 20/02/2010 P2

FR+T:UCMOW-DRXWA LISE IPIWA-E:110

$$\frac{1}{N} \sum_{i=1}^N \frac{1}{\beta_i} \sim \frac{1}{\beta}$$

21/01/19



NUMBER	THICKNESS	PERCENTAGE
a. <u>mycelium</u> 0.5/	12.5 cm	<u>Escherichia</u> <u>lambert</u>
b. <u>chlamydomonas</u> 0.25		<u>Escherichia</u>
c. <u>chlamydomonas</u> 4.0 mg		<u>Escherichia</u> <u>lambert</u>
d. <u>chlamydomonas</u> 0.4 mg		<u>Escherichia</u> <u>lambert</u>

- Pantanil 500 mg	O ₂ 100%	F.L. 1 min
- Droperidol 0.5 mg		

UNIT 1	UNIT 2	UNIT 3	UNIT 4	UNIT 5	UNIT 6	UNIT 7	UNIT 8	UNIT 9	UNIT 10	UNIT 11	UNIT 12	UNIT 13	UNIT 14	UNIT 15	UNIT 16	UNIT 17	UNIT 18	UNIT 19	UNIT 20	UNIT 21	UNIT 22	UNIT 23	UNIT 24	UNIT 25	UNIT 26	UNIT 27	UNIT 28	UNIT 29	UNIT 30	UNIT 31	UNIT 32	UNIT 33	UNIT 34	UNIT 35	UNIT 36	UNIT 37	UNIT 38	UNIT 39	UNIT 40	UNIT 41	UNIT 42	UNIT 43	UNIT 44	UNIT 45	UNIT 46	UNIT 47	UNIT 48	UNIT 49	UNIT 50	UNIT 51	UNIT 52	UNIT 53	UNIT 54	UNIT 55	UNIT 56	UNIT 57	UNIT 58	UNIT 59	UNIT 60	UNIT 61	UNIT 62	UNIT 63	UNIT 64	UNIT 65	UNIT 66	UNIT 67	UNIT 68	UNIT 69	UNIT 70	UNIT 71	UNIT 72	UNIT 73	UNIT 74	UNIT 75	UNIT 76	UNIT 77	UNIT 78	UNIT 79	UNIT 80	UNIT 81	UNIT 82	UNIT 83	UNIT 84	UNIT 85	UNIT 86	UNIT 87	UNIT 88	UNIT 89	UNIT 90	UNIT 91	UNIT 92	UNIT 93	UNIT 94	UNIT 95	UNIT 96	UNIT 97	UNIT 98	UNIT 99	UNIT 100
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----------

NAME _____
 ROOM _____

Lab 01: Overview and Setup
 Date: _____ Collected: _____

[Signature]

[illegible]

artistry the the TENTH OF AN EIGHTH

DATE	10.02	TIME	08.21	LOCATION	...
...					

Indicamento Especial de 2013

_____ _____ _____ _____ _____ _____

Dr. Fabian / Dr. Rocio W. / Dr. Rogelio / Dr. ...

1/14/1944

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

Dr. Celia Rodriguez
Médico Residente
Neurología

ANESTHESIA
CRM-RR 1580

④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩ ⑪ ⑫ ⑬ ⑭ ⑮ ⑯ ⑰ ⑱ ⑲ ⑳ ㉑ ㉒ ㉓ ㉔ ㉕ ㉖ ㉗ ㉘ ㉙ ㉚ ㉛ ㉜ ㉝ ㉞ ㉟ ㊱ ㊲ ㊳ ㊴ ㊵ ㊶ ㊷ ㊸ ㊹ ㊺ ㊻ ㊼ ㊽ ㊾ ㊿

2. Acumula acido. Propaga de
negro, com atax 70%. Colocacao
de ~~colocacao~~ ~~relativa~~ ~~Amotax~~ ~~dos~~
folhas superficiais = propaga com
lodo 1/4 com. Ponto de repica
subcarnada entre 1/3 - 1/4 via
paracarnada a esquerda com agulha
de ~~Amotax~~ ~~1/4 G~~ ~~Sint~~ ~~propaga~~ ~~as~~

Lathrop - Spokane - Tacoma Dist. Southern Railway - Portland Spokane - Seattle	Hiram - Astoria Break 1. Spokane - Seattle
--	---

1. gibber de dece liquor et

Impulso, Fato Injeto

12.5 mg. Bldg

ausgewaschen 2 meter abgeputzt

Q SRN

[Handwritten signature]
 Dr. Abdul M. Hossain
 Managing Director
 Bangladesh Bank

Dr. Celso Rodrigues Wanderley
Médico Residente
Anestesiologia
CRM-RR 1580

PETROBRAS
gibran a dose - liquor dose

Impulsos. Puto ingratos de

135 mg. Blaque

Experiment 2: motor adaptation

Q SRP



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FICHA DE MATERIAL CONSUMIDO EM CIRURGIA

NOME DO PACIENTE ALEXANDRO COSTA SILVA		APT. QUILITO 404-L	Nº DO PRONTO-SOL 21	DATA 21 / 01 / 19	
TIPO DRENAGEM DE PRESSÃO FEMOR (F)		CIRURGIA			
		INÍCIO 08:51	HM 09:45	TEMPO DE DURAÇÃO TEMPO TOTAL	
EQUIPE MÉDICA					
CIRURGIÃO 2 ROBERTO		ANESTESISTA: 2 FABIAN			
1º AUXILIAR 0 DAISON		RES. ANESTESIA: 2 CELU			
2º AUXILIAR		INSTRUMENTADOR			
		CIRCULANTE 3 JOAO GILBERTO			
DE ANESTESIA: KALWER		TEMPO DE DURAÇÃO			
QUANT.	MATERIAIS	VALOR	QUANT.	MEDICAMENTOS	VALOR
15	PODS COMPRESSAS 02/03 UNID.		15	FRASCOS SORO FISIOLÓGICO 500ml	
	PACOTES GAZE			FRASCOS SORO RINGER LACTADO	
	LEVA ESTÉRIL 2.0			FRASCOS SORO GLICOSADO	
0	LEVA ESTÉRIL 7.5			FIO VICRYL Nº	
1	LEVA ESTÉRIL 8.0		1	FIO MONONYLON Nº 2-0	
	LEVA ESTÉRIL 8.5			FIO ALGODÃO SEM AGULHA Nº	
	GUAS E PROCEDIMENTOS			FIO ALGODÃO COM AGULHA Nº	
1	AVENA ESTÉRIL Nº 1L			FIO CATGUT SIMPLES Nº	
	DRENO DE SUÇÃO Nº			FIO CATGUT CROMADO Nº	
	DRENO DE TORAX Nº			FIO PROGEN Nº	
	DRENO DE PENROSE Nº			FIO SEBA Nº	
1	SERINGA 01ML			SURGICEL	
1	SERINGA 03ML			CERA P/ OSO	
1	SERINGA 05 ML			KIT CATARATA Nº	
1	SERINGA 10ML		80ml	GEFOAM Clotante Dose	
1	SERINGA 20ML		60ml	ELA CARDIACA Clotante Alun	
1	curmod			OUTROS Alcal 30%	
1	CATGUT 0-				
MATERIAS E MEDICAMENTOS CONSUMIDOS EM SALA DE CIRURGIA - VISTO DOS RESPONSÁVEIS			DEBITAR NA C.C. DO PACIENTE		VALOR
INSTRUMENTADOR(A)		ENFERMEIRA CHEFE		MATERIAL MEDICAMENTOS	
		- Bruno		SUB-TOTAL	
		- GRICA		TAXA DE SALA	
FUNÇÃO DE CÁLCULOS		CIRCULANTE DE SALA		TAXA DE ANESTESIA	
		[Assinatura]		SOMA	
ENVIE ESTE FORMULÁRIO A CONTABILIDADE					

404-1

SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPÉDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO		DM1		DN1	
PACIENTE <i>Alessandro Costa</i>					
DIAGNÓSTICO					
ALERGIAS		HAS	DM2		
IDADE		LEITO	DATA	20/09/18	
PRESCRIÇÃO					HORÁRIO
ITEM					
1	DIETA ORAL LIVRE				
2	ACESSO VENOSO PERIFÉRICO				
3	CEFALOTINA 1g EV 6/6h				
4	FILATIL 20MG EV 12/12h				
5	DIPIRONA 500MG EV 6/6h				
6	1 RAMAL 100MG + SF 0.9% EV OU 01 CP VO DE 8/8h SE DOR INTENSA				
7	PLASIL 10 mg EV 8/8h (S/N)				
8	RANITIDINA 50MG EV 8/8h S/N				
9	SIMETICONA GOTAS 40 GOTAS VO DE 8/8 h (S/N)				
10	SSVV + CCGG 6/6 h				
12	CAPTOPRIL 25MG VO SE PAS > 160 E/OU PAD > 110 MMHG				
14	CURATIVO DIÁRIO				
15	<i>Cefepime 1g 8/8h GL</i>				
16					
17					
18	SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC),				
19	CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI;				
20	351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DEVE GLICOSE 50%				
	40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA				

EVOLUÇÃO MÉDICA:

10:40
VBS: Paciente internado do e.e. em POS de Hb decompensada de abscesso e pneumonia e coca E. Segue sob cuidados da equipe de enfermagem.

OG DO PA: 110/70
FC: 80
FR: 20
PR: 36°C

Dr. Daisson Brito
Ortopedia e Traumatologia

SINAIS VITAIS	PA	FC	T	FR
8h				
12h	140/90	77	36,7	20
16h	131/76	81	36,8	19
20h	130/60	78	36,0	20

MÉDICO RESIDENTE EM ORTOPÉDIA E TRAUMATOLOGIA.

07:43h Medicação e SSVV. Siguira os pontos de curação. Ao 13:00 19 administração medicamentosa verificando sinais vitais - mantendo.



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

HGR

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH	DN	05/09/1983
PACIENTE	ALESSANDRO COSTA SILVA			
AGNÓSTICO	FRATURA EXPOSTA TÍBIA-FIBULA ESQUERDO			
ALERGIAS	HAS	DM2		
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA
PRESCRIÇÃO				HORÁRIO
ITEM				
1	DIETA ORAL LIVRE			SNV
2	AVP			SNV
4	CEFTRIAXONA 1G EV 12/12HRS			10/22
7	TENOXICAM 40 MG EV Q1 X DIA S/N			SNV
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N			SNV
9	DIPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N			SNV
10	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA			SNV
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG			SNV
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N			SNV
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)			OG
14	SSVV + CCGG 6/6 H			OG
15	CURATIVO DIÁRIO			OG
16	METRONIDAZOL 500MG EV 8/8HRS			OG
17				
18				
19				
20				
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC) CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, Glicosol 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA				

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO,
 ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES.
 # EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO,
 NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO.

SINAIS VITAIS			
6 H	PA	FC	FR
12 H			
18 H			
24 H			

Dr. Odinechi Okemiri
 Residente de Ortopedia e
 Traumatologia
 CRM 14551-RR

404-1



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA



PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO	17/12/2018	DIH	DN	05/09/1983
PACIENTE	ALESSANDRO COSTA SILVA			
AGNOSTIC	FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO			
ALERGIAS	HAS DM2			
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA
ITEM	PRESCRIÇÃO			HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE			SND
2	AVP			Manter
4	CEFEPIME 2G EV 8/8HRS			SN
7	TENOXICAM 40MG EV 01 X DIA S/N			SN
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N			SN
9	DIPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N			SN
10	TRAMAL 100MG + SFD 0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA			SN
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 F OU PAD > 110 MMHG			SN
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N			SN
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)			06
14	SSVV + CCGG 8/8 H			Rutina
15	CURATIVO-DIÁRIO			M
16	CLINDAMICINA 600MG EV 6/6HRS			12 AS 24
17				
18				
19				
20				
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC) CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA				

VOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO, ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES
EXAME FÍSICO: BEG, LÓTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEARIL, EUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.
PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	
12 H	120x70	82	20	36°C
18 H	108/74	72	19	37,5°C
24 H	Deficiência de hemoglobina			

Dr Odinegi Okemiri
Residência em Ortopedia e
Traumatologia
Crm 1851-RR

13 as 19h,
Está no leito,
Assim medicado e
Alimentado com leite

COPIA DO PRELIMINAR
COPIA DO PRELIMINAR
COPIA DO PRELIMINAR

404-1

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO 17/12/2016 DIH _____ DN 05/09/1983
NOME DO PACIENTE ALESSANDRO COSTA SILVA
DIAGNÓSTICO FRACTURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO

PRGIA _____ HAS _____ DM2 _____
IDADE 35 LEITO 404-1 DATA 23/07/2019
SEXO _____ PRESCRIÇÃO _____ HORÁRIO _____

- 1 DILTA ORAL LIVRE
- 2 AMP
- 3 CLERIME 2G IV 8/8HS
- 4 TENOXICAM 40 MG IV Q 12H (SC)
- 5 PASEL 10MG IV 8/8HS (SC)
- 6 DIFENIDRAMINA 1G IV DE 8/8HS (SC) *Falta as 03h*
- 7 TRAMAL 100MG - S/S 1% 100ML IV DE 8/8HS SE COM INTENSA
- 8 CAPTOPRIL 25mg VO SE PAS > 150 OU PAD > 110 mmHg
- 9 SI METOPROLOL 50MG VO Q 12H AS V O 8/8HS
- 10 OMEPRAZOLO 40MG VO 1X AO DIA Q 12H VO (F XG)
- 11 SSVV - 2000G 5/5 H
- 12 CURATIVO DIÁRIO
- 13 CLINDAMICINA 600MG IV 8/8HS

Handwritten notes and signatures:
S.M.
Mantem
11-23-06
S.N.
206
Reduz
15-18-23-06

SE DIABÉTICO, CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC)
CONFORME ESQUEMA: 200-250 2UI, 251-300 4UI, 301-350 6UI,
351-400 8UI, 401-450 10UI E QU GLICOSE > 40 CLM: GLICOSE
10% 40 ML IV - AV SAN PLANTON STA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

1. ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE: DEITADO NO LITO, ATIVO, RELATIVO, COMUNICATIVO,
OBTENDO, SEM ATRAÇÕES
2. AVALIAÇÃO: BOA, LOTE, ARIARÓTICO, ANCIÉRCO, APLIBRIL, SUPRÉNICO,
3. DEMONSTRADO, E DITADO.
4. EVOLUÇÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS				
TH	PA	FC	FR	
07H	130/80	98	20	36,5
12H	141x88	78	20	36,5
21H	Defeito	de funcionamento		

Handwritten notes:
Defeito de funcionamento
7 dias 3 dias por 12m
medicação de horário
SSVV
Aviso ma

Dr. Odinei Okorin
Residente de Ortopedia
Traumatologia
Crm 18514

Handwritten notes and signature:
4 dias as 1h
ADM medicações conforme prescri-
ção, tec. Sarah
Sarah Moraes Colares
COREN-RR 007.80478



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÃO MÉDICA

HGR

DATA DE ADMISSÃO: 17/12/2018 DIH: 05/01/1983

PACIENTE: ALESSANDRO COSTA SILVA

AGNÓSTICO: FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO

ALERGIAS: HAS DM2

IDADE: 35 LEITO: 404-1 DATA: 24/01/2019

ITEM	PRESCRIÇÃO	HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE	SND
2	AVP	manhã
4	CEFEPIME 2G EV 8/8HRS	14h 24h 06
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N	SN
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N	SN
9	DIPIRONA 1G EV DE 8/8H S/N	SN
10	TRAMAL 100MG + SF0.9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA	SN
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG	SN
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N	SN
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O. (FIXO)	06
14	SSVV + CCGG 8/6 H	Ratino
15	CURATIVO DIÁRIO	M
16	CLINDAMICINA 600MG EV 6/6HRS	14h 24h 06
17		
18		
19		
20		
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (80%) CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA		

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO, ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES

EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.

PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS					Dr. <i>[Assinatura]</i> Okemiri Residente De Ortopedia e Traumatologia Crm 1851-RR
6 H	PA	FC	FR		
12 H	128x85	70	22	36.6	
18 H	126x78	70	19	36.5	
24 H	134x83	76	18	36.6	

12h. R. no leito, adm med. cron, sem queixa Tec. Ent.

06h PA = 112x77 POC 8 T = 36.4 C

Assinatura: *[Assinatura]*
Término de Prescrição
CONFORME 1.073.265-TE

404-1



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
SERVIÇO DE ORTOPÉDIA E TRAUMATOLOGIA



PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA DE ADMISSÃO		17/12/2018	DIH	DN	05/09/1983
PACIENTE ALESSANDRO COSTA SILVA					
AGNÓSTICA FRATURA EXPOSTA TÍBIA-FIBULA ESQUERDO					
ALERGIAS		HAS	DM2		
IDADE	35	LEITO	404-1	DATA	01/2019
ITEM	PRESCRIÇÃO				HORÁRIO
1	DIETA ORAL LIVRE				SND
2	AVP				Mantenha
4	CEFEPIME 2G EV 8/8HRS				At 22:00 PRF
7	TENOXICAM 40 MG EV 01 X DIA S/N				SN
8	PLASIL 10MG EV 8/8H S/N				SN
9	DIPIRONA 1G EV DE 6/8H S/N				SN
10	TRAMAL 100MG + SF0,9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA				SN
11	CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 [OU PAD > 110 MMHG				SN
12	SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N				SN
13	OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)				06
14	SSVV + CCGG 6/6 H				Ratão
15	CURATIVO DIÁRIO				M
16	CLINDAMICINA 600MG EV 8/8HRS				12, 18, 24, 06
17					
18					
19					
20					
SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC). CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI; 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE 50% 40 ML EV + AVISAR PLANTONISTA					

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO, ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES
 # EXAME FÍSICO: BEG, LOTE, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOCORADO, HIDRATADO.
 # PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

Obs: Realizado
 troca de RVP em
 MSG 3:22.
 Procede a troca de RVP em
 Tabela de Enxoframento
 COREN-RR 151.318-1

SINAIS VITAIS				
6 H	PA	FC	FR	
12 H	120/70	62	18	36,2
18 H	113/80	56	20	36,6
24 H	100/70	71	19	36,7

Dr Odinali Okerniri
 Residente de Ortopedia e
 Traumatologia
 Hospital Geral

At: 450 Redigido medicamentoso do
 horário. Exatidão SSVV segue com
 observações de SSVV.

13 de 19 hrs, adim
 med. cpm e de
 honra + SSVV

Wesley Zafra de Araújo
 Atm. 12
 COREN-RR 151.318-1



Unidade de Enfermagem em

Protocolo nº

Versão: 08

Elaborada: 02/2013

Atualizada: 12/2018

Tratamento de Feridas

Paciente:

HGR

Leito: 404-4

Durandino Costa Silva

Data: 25/01/19

Localização		Região: PA-I.E		Região:
Fisiologia	☐ JLP I III IV * ☐ Queimadura ☐ Cirurgia ☐ DM ☐ Vascular ☐ Trauma ☒ Tensão ☐ Fixador Externo ☐ Ortopedia ☐ Outro:		☐ JLP I II III IV * ☐ Queimadura ☒ Cirurgia ☐ DM ☐ Vascular ☐ Trauma ☐ Tensão ☐ Fixador Externo ☐ Ortopedia ☐ Outro:	
Aparência de Lesão	☐ Neurose Amarelha Negra ☒ Escarola ☒ Granulação ☐ Epitelização ☐ Ferida fechada ☐ Dreno Sarda ☐ Outros		☐ Neurose Amarelha Negra ☐ Escarola ☒ Granulação ☐ Epitelização ☐ Ferida Fechada ☐ Dreno Sarda ☐ Outros	
Pele Periférica	☒ Normal ☐ Macerado ☐ Seca ☐ Eritema / Rubor ☐ Outro:		☐ Normal ☐ Macerado ☐ Seca ☐ Eritema / Rubor ☐ Outro:	
Tipo de Exsudato	☐ Purulento ☒ Seroso ☐ Sanguinolento ☐ Seco ☐ Outro:		☐ Purulento ☐ Seroso ☐ Sanguinolento ☐ Seco ☐ Outro:	
Quantidade de Exsudato	☐ Molhado ☒ Úmido ☐ Seco		☐ Molhado ☐ Úmido ☐ Seco	
Solução de limpeza	☒ Soro Fisiológico 0,9% ☒ Clorexidina 2% ☐ Alcool 70% ☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☒ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:		☐ Soro Fisiológico 0,9% ☐ Clorexidina 2% ☐ Alcool 70% ☐ Gaze ☐ Colagenase/Fibrinase ☐ Sulfadiazina de Prata ☐ Hidrogel ☐ Outro:	
Técnica	☐ J12/J2 ☒ J12/J10 ☐ J48/J8h ☐ J12/J12 ☐ J10/J10 ☐ J48/J8h			
Profissional que realizou procedimento:	Rosângela Aparecida de Souza Enfermeira CRP-AN 529.733		Cestário Soares / Costa Enfermeira CRP-AN 529.733	
Observações:				



HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA
Serviço de Ortopedia e Traumatologia
PRESCRIÇÃO MÉDICA

HGR

DATA DE ADMISSÃO: 17/12/2018 DDI: DN: 05/09/1983

PACIENTE: ALESSANDRO COSTA SILVA

AGNÓSTICO: FRATURA EXPOSTA TIBIA-FIBULA ESQUERDO

ALERGIAS:

IDADE: 35 HAS: DM2: LEITO: 404-1 DATA: 17/12/2019

ITEM: PRESCRIÇÃO HORÁRIO

1: DIETA ORAL LIVRE

2: AVP

4: CEFEPIME 2G EV 8/8HRS

7: TENOXICAM 45 MG EV 01 X DIA S/N

8: PLASIL 10MG EV 8/8H S/N

9: DAPIRONA 1G EV DE 6/6H S/N

10: TRAMAL 100MG + SF0.9% 100ML EV DE 8/8H SE DOR INTENSA

11: CAPTOPRIL 25 mg VO SE PAS > 160 E OU PAD > 110 MMHG

12: SIMETICONA 1 CP OU 40 GOTAS V.O 8/8 HRS S/N

13: OMEPRAZOL 40MG EV 1 X AO DIA OU 1 CP V.O (FIXO)

14: SSVV + CCGG 8/8 H

15: CURATIVO DIÁRIO

16: CLINDAMICINA 600MG EV 8/8HRS

17:

18:

19:

20:

SE DIABÉTICO CORREÇÃO COM INSULINA REGULAR (SC),
 CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI; 251-300: 4UI; 301-350: 6UI;
 351-400: 8UI; ≥ 400: 10 UI E OU GLICOSE ≤ 70 DL/ML, GLICOSE
 50% 40 ML EV + AVISAR PLAN FONISTA

EVOLUÇÃO MÉDICA:

ENCONTRO PACIENTE DEITADO NO LEITO, ATIVO, REATIVO, COMUNICATIVO,
 ALIMENTANDO, SEM ALTERAÇÕES

EXAME FÍSICO: BEG, LOTL, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, AFEBRIL, LUPNEICO,
 NORMOCORADO, HIDRATADO.

PREVISÃO DE ALTA: SEM PREVISÃO

SINAIS VITAIS

6 H	PA	FC	FR
12 H	130x80	76	39.8°
18 H	130x76	72	36.2°
24 H	100/70	74	36.7°

Dr Odinachi Okemiri
 Residente de Ortopedia e
 Traumatologia

Das 09h às 19h. Administrado medicação + sv de
 curativo

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Geral de Roraima - PAAR / PSF E
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3308

1ª Classificação

Reclassificação
☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

Reclassificação

☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

Reclassificação

☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

1801048112 17/12/2018 18:53:42 FICHA DE ATENDIMENTO TRAUMATOLOGIA DIURNO 07-19 42

Paciente ALESSANDRO COSTA SILVA Data Nascimento 05/09/1983 Idade 35 A 3 M 12 D CNS 706301782898175 CPF 87608715200 Prontuário

Tipo Doc Documento Órgão Emissor Data Emissão Sexo Estado Civil Raça/Cor Naturalidade Nacionalidade

IGNORADO 241865 RR 16/07/2001 M UNIAO PARDAS BOA VISTA - RR BRASILEIRA

Mãe MARIA DA CONCEICAO COSTA SILVA Contato (95) 21210-589

Endereço AVENIDA - CONFIANCA III - 000 - CENTRO - CANTA - RR Ocupação AGRICULTOR

Class. de Risco Plano Convênio SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE N° da Carteira Validade Autorização Sis Prenatal

Motivo do Atendimento ACIDENTE DE MOTO Caráter do Atendimento URGÊNCIA Profissional do Atend. 1 Procedência Temp. Peso Pressão

Selador GRANDE TRAUMA Tipo de Chegada DEMANDA ESPONTANEA Procedimento Sol. Registrado por: ESSEN

Queixa Principal Cauda de minhoca 06 JUN 2019 Síndrome Febril Sintomático Respiratório Suspeita de Dengue

Anamnese de Enfermagem GENTE SEGURADORA S/A GSC TOTAL AO: 1234 RV: 12345 MRV: 123456

amnese - (HORA DA CONSULTA - 18:53 h)

Paciente refere um episódio de edema de membros inferiores, associado a dor. Nega

prontidão, náuseas ou vômitos de origem desconhecida.

Exame Físico BCG, LOTE, AAA, sintomas, edema de membros inferiores, dor de membros inferiores

MTE = múltiplas lesões, edema + limitação de movimento em membros inferiores

Hipótese Diagnóstica Edema em membros inferiores + dor de membros inferiores em membros inferiores

SADT - Exames Complementares (X) RAIO-X () ULTRA-SON () TC () SANGUE () URINA () ECG () OUTROS:

PRESCRIÇÃO APRAZAMENTO OBSERVAÇÃO

1. Talidol 400mg (2) 20/03

2. Piprepone 1g (2) 20/15

3. Dexametasona 4mg (2) 20/15

4. Plasil - Amp. (2) 20/15

5. Analg. - Amp. (2) 20/15

6. Analg. - Amp. (2) 20/15

7. Analg. - Amp. (2) 20/15

8. Analg. - Amp. (2) 20/15

9. Analg. - Amp. (2) 20/15

10. Analg. - Amp. (2) 20/15

11. Analg. - Amp. (2) 20/15

12. Analg. - Amp. (2) 20/15

13. Analg. - Amp. (2) 20/15

14. Analg. - Amp. (2) 20/15

15. Analg. - Amp. (2) 20/15

16. Analg. - Amp. (2) 20/15

17. Analg. - Amp. (2) 20/15

18. Analg. - Amp. (2) 20/15

19. Analg. - Amp. (2) 20/15

20. Analg. - Amp. (2) 20/15

21. Analg. - Amp. (2) 20/15

22. Analg. - Amp. (2) 20/15

23. Analg. - Amp. (2) 20/15

24. Analg. - Amp. (2) 20/15

25. Analg. - Amp. (2) 20/15

26. Analg. - Amp. (2) 20/15

27. Analg. - Amp. (2) 20/15

28. Analg. - Amp. (2) 20/15

29. Analg. - Amp. (2) 20/15

30. Analg. - Amp. (2) 20/15

31. Analg. - Amp. (2) 20/15

32. Analg. - Amp. (2) 20/15

33. Analg. - Amp. (2) 20/15

34. Analg. - Amp. (2) 20/15

35. Analg. - Amp. (2) 20/15

36. Analg. - Amp. (2) 20/15

37. Analg. - Amp. (2) 20/15

38. Analg. - Amp. (2) 20/15

39. Analg. - Amp. (2) 20/15

40. Analg. - Amp. (2) 20/15

41. Analg. - Amp. (2) 20/15

42. Analg. - Amp. (2) 20/15

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

17 JUN 2019

GENTE SEGURADORA S/A
Av. Capitão João Bezerra, 404 - Boa Vista - REC

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

06 JUN 2019

GENTE SEGURADORA
Av. Capitão João Bezerra, 404 - Boa Vista - REC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODELO CRUZ

Polegar Direito

ALESSANDRO C. SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 241865

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/02/2019

NOME ALESSANDRO COSTA SILVA

FILIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SILVA

NATURALIDADE RUIROPOLIS - PA

DOC. ORIGEM ITAITUBA-PA

CERTID. NASC. 10560 FLS 58 LIV A-78

CPF 876.087.152-00

2ª VIA

DATA DE NASCIMENTO 05/09/1983

AMADEU ROCHA TRIANI

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

Nº do sinistro ou ASL: _____ CPF da vítima: 876.087.152-00 Nome completo da vítima: ALESSANDRO COSTA SILVA

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

Nome completo: ALESSANDRO COSTA SILVA CPF: 876.087.152-00

Profissão: AGRICULTOR Endereço: RUA NATAN ALVES BRITO Número: 1333 Complemento: CASA

Bairro: ALVORADA Cidade: BOA VISTA Estado: RJ CEP: 69.317-144

E-mail: JSANTANAGUIMARAESPROGMAIL.COM Tel.(DDD): 193199169-2685

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

RENDA MENSAL:

☒ RECUSO INFORMAR ☐ ATÉ R\$1.000,00 ☐ R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00 ☐ R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00

☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00 ☐ R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00 ☐ ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

☒ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341)

☒ Banco do Brasil (001) ☐ Caixa Econômica Federal (104)

☐ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: 5076 8 CONTA: 12.631 4

(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- ☐ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- ☒ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- ☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com e futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorçado ☐ Separado Judicialmente ☐ Viúvo Data do óbito da vítima: _____

Grau de Parentesco com a vítima: _____ Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo: _____

Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não Se tinha filhos, informar quantos: _____ Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Vivos: _____ Falecidos: _____ Vítima deixou nascituro (vai nascer)? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Impressão digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado

Local e Data: BOA VISTA RJ 27/05/2019

Nome: _____

CPF: _____

(*) Assinatura de quem assina A ROGO

ALESSANDRO COSTA SILVA

Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

TESTEMUNHAS

1ª | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura

2ª | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do conteúdo do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura.

NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.

**POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA
DELEGACIA DE ACIDENTE DE TRANSITO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA**



BOLETIM DE OCORRÊNCIA COMPLEMENTAR Nº 118/2019/DAT em referência ao BO nº 2744/2019- 4º DP - Boa Vista - RR, em 03/06/2019.

COMUNICANTE: Alessandro Costa Silva

RG: 168176373021-2 SSP/RR **CPF:**

ENDEREÇO: RUA. Natan Alves de Brito , Nº 1333, **BAIRRO:** Alvorada

CIDADE: BOA VISTA **ESTADO:** RORAIMA

SEXO: Masculino **PROFISSÃO:** Agricultor

DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1983

GRAU DE INST: ENS. MÉD. COMP.

ESTADO CIVIL: Solteiro **TELEFONE:** 984037481

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE: Maria da Conceição Costa Silva

Compareceu nesta especializada para nos informar e corrigir a data e a hora em que ocorreu o acidente. Onde se lê 27/05/2018 as 11h15m deve ser corrigido, pois a data e a hora correta são 17/12/2018 as 16:00hs. Acrescenta ainda os dados do veículo em que estava dirigindo. Veículo Motocicleta HONDA BROS 150, Placa NBA7069, cor verde, Chassi 9C2KD0550DR111031, proprietário; Fabio Costa Silva. É o que tinha a comunicar.

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ACIDENTE DE TRÂNSITO COM LESÃO CORPORAL

Jorge Fernando Paiva Figueiredo
Jorge Fernando Paiva Figueiredo

Agente de Polícia
Mat: 042000787
CONFERIDOR

Alessandro Costa Silva
Alessandro Costa Silva.
Comunicante



O comunicante declara para os devidos fins de direito que o (a) responsável pelas informações acima apresentadas é ciente que poderá responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-denunciação caluniosa e 340-comunicação falsa de crime ou de contravenção do Código Penal Brasileiro.

DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO
Endereço: Av. Capitão Júlio Bezerra, 343 Centro
Boa Vista - Roraima - Brasil



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BOLETIM Nº: 2744/2019	DELEGADO: Douglas Gabriel da Cruz		
DATA: 27/05/2019	ATENDENTE: Auricélia Rodrigues Noia		
HORA: 16h01min	LOCAL DA OCORRÊNCIA	DATA	HORA
	BR-432, Município do Cantá - RR	27/05/018	11h15mim

DADOS DO COMUNICANTE

NOME: Alessandro Costa Silva	CPF:	RG: 373021-2 SESP/RR
DATA NASC: 05/09/1983	End: Rua Natan Alves de Brito, 1333 - Alvorada	
PAI:	MÃE: Maria da Conceição Costa Silva	
ESCOLARIDADE:	NATURAL: Rurópolis-PA	NACION: Brasileira
SEXO: Masculino	IDADE: 36 anos	RAÇA: Parda
TEL CEL: 984037481	ESTADO CIVIL: Solteiro	PROFISSÃO: Agricultor

DADOS DO AUTOR/INFRATOR

NOME: Diz se chamar "Raimundo"	CPF:	RG: SESP/RR
DATA NASC:	End: Não sabido	
MÃE:	PAI:	
NATURAL:	NACION:	
SEXO:	IDADE:	RAÇA:
TEL CEL:	ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:

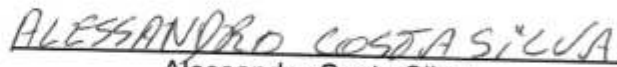
DADOS DA INFRAÇÃO

CÓD. INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
XXXXX	Acidente de trânsito	XXXXX

HISTÓRICO

Senhor delegado, o comunicante acima qualificado esteve nesta Unidade Policial para informar que estava transitando pela BR acima mencionada na motocicleta HONDA/NXR150 BROS ES, 2012/2013, de cor Verde e Placa NBA7069, quando sofreu um acidente de trânsito; QUE o comunicante colidiu com um veículo Picap Strada, de cor vermelha (não verificou a placa), que estava sendo conduzido por um senhor que se disse chamar Raimundo; QUE teve fraturado a sua perna Esquerda em 02 locais; QUE foi socorrido pelo SAMU do município do Cantá; QUE o comunicante passou aproximadamente 60 dias internado no Hospital Geral de Roraima; QUE não tem interesse de representar contra a outra parte. É o relato.


Auricélia Rodrigues Noia
ACPC


Alessandro Costa Silva
Comunicante

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

06 JUN 2019

4º DISTRITO POLICIAL de BOA VISTA/RR

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

17 JUN 2019

GENTE SEGURADORA S/A
Av. Capitão João Bazzari, 424 - Boa Vista - RR

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028479-6

Time horizon

Sociedade anônima

Boite d'Empreintes!

Normal

NO. 4a Protocol

00-2018/017153-4

26/01/2018 - 10:52:13

JUCERIA

Último Argumento:

00003131301 - 18/12/2017

NINE: 33.3.0026479-6

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Órgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DREI	21,00	21,00

Boletín(s): 102595004

Hash: ECC52023-D73D-4232-8033-7CC99430A9D4



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Representante legal da empresa

Local	Nome:	 
	Assinatura:	
	Telefone de contato:	
Data	E-mail:	
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	24/01/2018
	Data da 1ª entrada:	



00-2018/017153-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD6974386FA48220CFDE4B56AFADE5ECF8FFD5CF68740F233E496AFDA80E1FB8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/13



**SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.**

NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017, às 10 horas, na Rua da Assembleia, nº 100 - 26º andar - Sala de Reunião do Conselho de Administração, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração foram convocados por correio eletrônico enviado em 07 de dezembro de 2017.

3. PRESENÇA: Presentes os conselheiros titulares: Roberto Barroso, Celso Damadi, Jabis de Mendonça Alexandre, Rosana Techima Salsano, Ivan Luiz Gontijo Júnior, Alfredo Lalia Neto, Marcelo Goldman, Bernardo Dieckmann, João Gilberto Possiede, Nicolás Jesus Di Salvo, Paulo de Oliveira Medeiros, João Carlos Cardoso Botelho, Fernando Rodrigues Azevedo e Paulo Augusto Freitas de Souza, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia. Presentes, ainda, os conselheiros suplentes Leonardo F. Semenovitch, Sidney Aparecido Pariz, Anderson Fernandes Peixoto e Maurício Bernardes, que, por força da presença dos respectivos Conselheiros titulares, atenderam à reunião sem direito a voto nas matérias da ordem do dia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia.

4. MESA: Presidente: Roberto Barroso; Secretária: Isabella Maria Azevedo da Cunha.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

- (i) reeleição de Diretores Estatutários; e
- (ii) eleição de membro para o Comitê de Auditoria.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos pelo item (i) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, reeleger para um mandato de 01 (um) ano os seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2.237.060, expedido pela SSP-DF, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) **HELIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 07.395.050-3, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor sem designação específica da

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do
Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas
Página 1 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD6974386FA48220CPDE4B56AFAD5ECPBFFD5CF68740F233E496AFDA80E17B8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/13



Companhia; e (c) **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, securitária, titular do documento de identidade nº 16.482.014-0, expedido pela SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.179.048-09, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretora sem designação específica. A posse dos diretores ora eleitos dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo no livro de atas da Diretoria Executiva da Companhia, permanecendo nos respectivos cargos até a investidura dos seus sucessores. Os Diretores ora eleitos aceitaram e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em desacordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº. 8.934, 18 de dezembro de 1994 e no art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, retirar o item (ii) da ordem do dia de pauta. Em decorrência do item (i) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, rerratificar as funções específicas perante à SUSEP atribuídas aos membros da Diretoria Executiva, conforme segue. Deixa-se de atribuir as funções de que tratam os itens 1.2.1.5, 1.2.1.6, e 1.2.1.7, da Carta Circular nº 1/2016/Susep-Cgrat, tendo em vista inexistirem as referidas atividades na Companhia:

N	MEMBRO	RCA	MANDATO	FUNÇÃO ESPECÍFICAS PERANTE À SUSEP
1	José Ismar Alves Tôrres	14.12.2017	13.12.2018	Diretor Presidente
2	Helio Bitton Rodrigues	14.12.2017	13.12.2018	sem função específica
3	Cristiane Ferreira da Silva	14.12.2017	13.12.2018	Diretor responsável técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 321/15) (executiva ou operacional)
4	Milton Bellizia	15.02.2017	14.02.2018	Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (executiva ou operacional)
				Diretor responsável administrativo-financeiro (executiva ou operacional)
				Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (executiva ou operacional)
5	Andrea Louise Ruano Ribeiro	15.02.2017	14.02.2018	Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 445/12) (fiscalização ou controle)
				Diretor responsável pelos controles internos (fiscalização ou controle)
				Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (fiscalização ou controle)

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas
Página 2 de 3

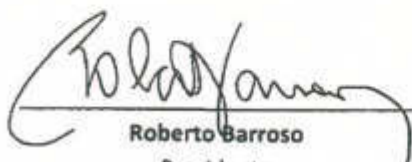
 

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e que, após lida e achada correta, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

8. ASSINATURAS: A presente ata foi assinada por: Roberto Barroso – Presidente (ass.), Isabella Maria Azevedo da Cunha – Secretária (ass.), Celso Damadi, Jabis de Mendonça Alexandre (ass.), Rosana Techima Salsano (ass.), Ivan Luiz Gontijo Junior (ass.), Alfredo Lalia Neto (ass.), Marcelo Goldman (ass.), Bernardo Dieckmann (ass.), João Gilberto Possiede (ass.), Nicolás Jesus Di Salvo (ass.), Paulo de Oliveira Medeiros (ass.), João Carlos Cardoso Botelho, Fernando Rodrigues Azevedo (ass.) e Paulo Augusto Freitas de Souza (ass.).

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


Roberto Barroso
Presidente


Isabella Maria Azevedo da Cunha
Secretária

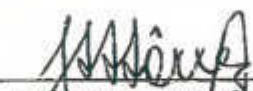
SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.
NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2.237.060, expedido pela SSP-DF, residente e domiciliado na Rua Presidente Alfonso Lopes, nº 25, apto 402 – Lagoa, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 22071-050, eleito como membro da Diretoria Executiva da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia") na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de dezembro de 2017, é investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, com prazo de mandato de 01 (um) ano. O membro da Diretoria Executiva ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/1976, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


JOSE ISMAR ALVES TORRES

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.
NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE

HÉLIO BITTON RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 07.395.050-3, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, 228, apto 203, Ipanema, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 22410-000, eleito como membro da Diretoria Executiva da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia") na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de dezembro de 2017, é investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, com prazo de mandato de 01 (um) ano. O membro da Diretoria Executiva ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/1976, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


HÉLIO BITTON RODRIGUES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD6974386FA48220CFDE4B56AFAD5ECPBFFD5CF68740F233E496AFDAB0E1FB6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/13



12/10

ANEXO I À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., REALIZADAS EM 17 DE MARÇO DE 2016



4996507

"SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem por objeto operar nos ramos de seguros de danos e de pessoas, podendo participar de consórcios como líder, como previsto na regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Artigo 3º – A Companhia tem sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14 e 15 andares, podendo criar, modificar e encerrar, mediante decisão da Diretoria, filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do País.

Artigo 4º – A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 6º – Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe ou adquiri-las para mantê-las em Tesouraria, pelo valor patrimonial da ação do último balanço auditado, cabendo ao Conselho de Administração fixar as demais características da operação.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sempre por maioria absoluta de votos, excetuados os casos expressos em lei.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 1 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



4995508

ARTIGO 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, também será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo - A mesa da Assembleia Geral será presidida por um acionista, diretor ou não, escolhido dentre os presentes por aclamação para dirigir os trabalhos, o qual poderá nomear até 2 (dois) secretários, que poderão ser acionistas ou não, para assessorá-lo a dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões e reduzir a termo o que foi deliberado, produzindo a competente ata.

Parágrafo Terceiro - Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião acontecer.

Parágrafo Quarto - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social com direito a voto, e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo Quinto - As decisões da Assembleia Geral serão formalizadas através de ata que deverá conter a transcrição das deliberações tomadas. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais.

Parágrafo Sexto - Somente será aprovada a modificação do objeto social da Companhia com a aprovação de $\frac{2}{3}$ (dois terços) das ações ordinárias.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 9º - A Companhia terá um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros e os Diretores serão investidos, após a aprovação de sua eleição pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores estender-se-á até a investidura dos respectivos sucessores.

Parágrafo Terceiro - As atas das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão lavradas em livro próprio e serão assinadas pelos Conselheiros e pelos Diretores presentes, conforme o caso.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 2 de 10

Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

12/4



4996509

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Quinto – Caberá à Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração dos Administradores, a qual será distribuída e destinada conforme deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, composto por, no mínimo, 9 (nove) membros, e no máximo, 15 (quinze) membros, e igual número de suplentes, todos acionistas, residentes no País ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, e com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração terão as seguintes denominações: Conselheiro Presidente, Conselheiro Vice-Presidente e demais conselheiros sem designação específica.

Parágrafo Segundo – O membro do Conselho de Administração, que tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia, não poderá ter acesso a informações nem participar e exercer o direito de voto nas deliberações do Conselho de Administração que configurem tal impedimento. Poderá, todavia, ser substituído por seu suplente, desde que este não esteja igualmente impedido.

Parágrafo Terceiro – O primeiro mandato dos membros do Conselho de Administração poderá ser superior a 1 (um) ano, se estendendo até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2009, referente ao exercício de 2008.

ARTIGO 11 – Eleito pela Assembleia Geral o Conselho de Administração, caberá a este a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho, por maioria de votos. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos temporários.

ARTIGO 12 – Na hipótese de ausências e impedimentos temporários de membro do Conselho de Administração, caberá ao seu suplente substituí-lo, e, no caso de vacância de cargo do Conselho de Administração, o conselheiro ausente será substituído por seu suplente até que seja eleito novo membro e seu respectivo suplente pela primeira Assembleia Geral.

ARTIGO 13 – Todas as deliberações do Conselho de Administração, feitas nas competentes reuniões e devidamente lavradas em atas, serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

Parágrafo Primeiro – O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração terão direito a voto, cabendo, ainda, ao Presidente em exercício, na hipótese de empate nas deliberações, o voto de desempate.

Parágrafo Segundo - Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar será necessário a presença da maioria de seus membros em exercício (titulares ou suplentes), desde que a reunião tenha sido regularmente

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 3 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

convocada.

13/4



4996510

Parágrafo Terceiro - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões do aludido Conselho de Administração, e escolher o secretário da reunião, que poderá não ser membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente ou, conjuntamente, por 3 (três) de seus membros.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria Executiva participarão das reuniões do Conselho de Administração, quando convocados pelo Presidente do Conselho de Administração a pedido de qualquer de seus membros, para esclarecer sobre quaisquer assuntos de interesse da Companhia.

Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas, por escrito, mediante carta, telegrama ou *e-mail* a cada um dos seus membros, e dos membros da Diretoria Executiva quando for o caso, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de sua realização. O local de realização das reuniões do Conselho de Administração deverá constar do competente anúncio de convocação, juntamente com o horário, a data de realização e a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros titulares do Conselho de Administração ou seus suplentes, expressamente autorizados pelos respectivos titulares.

ARTIGO 15 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são conferidas por lei:

- a) convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e aprovar as diretrizes políticas empresariais e objetivos básicos para todas as áreas principais da atuação da Companhia, bem como a sua política de investimentos financeiros;
- c) aprovar o orçamento anual, o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;
- d) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições através de um Regimento da Diretoria Executiva, bem como atribuir, dentro do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros da Administração da Companhia;
- e) eleger, destituir e fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados ou em vias de celebração pela Diretoria Executiva;

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 4 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

13/4



4996511

- g) manifestar-se, previamente, sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- h) por proposta da Diretoria Executiva, deliberar sobre a declaração de dividendos à conta de lucros apurados em balanços semestrais e submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- i) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, contratos de marketing, etc.), bem como contrato financeiro, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e de locação cujo valor exceder o limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;
- j) autorizar a concessão de qualquer garantia, pela Companhia, qualquer que seja o montante, vedada a concessão de garantias para negócios estranhos aos interesses sociais;
- k) a aprovação de qualquer transação para pôr término a litígio de valor superior ao limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;
- l) estabelecer, por proposta da Diretoria Executiva, critérios gerais de remuneração e a política de benefícios, diretos e indiretos, do quadro de funcionários;
- m) decidir sobre a aquisição das próprias ações da companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria e, neste último caso, deliberar sobre a sua eventual alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;
- n) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, analisando e homologando os resultados de seus trabalhos;
- o) contribuir para o desenvolvimento de modelos, metodologias e processos de gestão, recomendando à Diretoria Executiva o alinhamento da companhia às melhores práticas, atuando como agente de modernização;
- p) analisar e aprovar as propostas para novos investimentos em equipamentos, os compromissos de parcerias e associações e os assumidos com colaboradores;
- q) definir diretrizes para o planejamento estratégico;
- r) aprovar dotações orçamentárias para cada área e projetos, avaliando e aprovando os resultados a serem atingidos e seus ajustes;
- s) manter-se devidamente atualizado sobre os riscos dos negócios;
- t) aprovar a contratação de serviços de regulação e de liquidação de sinistros.
- u) aprovar e fazer cumprir o Código de Ética da Companhia; e
- v) resolver sobre os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 5 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86683B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

15/11

lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.



4996512

ARTIGO 16 – São atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração:

- a) fixar as datas para as reuniões ordinárias e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho;
- b) presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho;
- c) dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto; e
- d) zelar pela preservação do estatuto social, e pelo cumprimento das atribuições que cabem ao Conselho de Administração;

Parágrafo Único – Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante as suas ausências ou impedimentos.

CAPÍTULO VI - COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 17 – A Companhia terá um Comitê de Auditoria.

ARTIGO 18 - O Comitê de Auditoria será composto por 3 (três) membros e se regerá, em todos os seus aspectos, pelo previsto na legislação do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Superintendência de Seguros Privados.

Parágrafo único - Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1 (um ano), sendo permitida a sua reeleição na forma da legislação em vigor, e receberão, a título de remuneração, o estabelecido pelo Conselho de Administração.

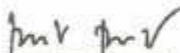
CAPÍTULO VI – DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 19 - A Diretoria Executiva é o órgão de representação da Companhia, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais e será composta pelo Diretor Presidente e por 4 (quatro) Diretores sem designação específica, dentre eles um responsável pelos controles internos e que terá as atribuições da Lei nº 9.613/98, outro que será o responsável técnico e responsável pela prevenção de fraudes, outro que será responsável pelo relacionamento com a SUSEP e, dentre eles, ainda, um diretor responsável administrativo-financeiro, que também será responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, tudo conforme o que dispõe a regulamentação em vigor, com as demais atribuições estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1 (um ano), sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – Na hipótese das ausências e impedimentos dos Diretores caberá ao Diretor-Presidente indicar, entre os demais Diretores, o substituto, sendo atribuição do Conselho de Administração tomar as medidas necessárias em caso de ausência

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 6 de 10


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

10/7

temporária do Diretor-Presidente, bem como deliberar sobre o preenchimento da vaga em caso de vacância de qualquer um dos Diretores.



4996513

ARTIGO 20 – Cabe aos integrantes da Diretoria Executiva, em conjunto, supervisionar e controlar todos os assuntos da Companhia, de acordo com as diretrizes e políticas determinadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, competindo-lhe ainda:

- a) administrar os bens e serviços da Companhia;
- b) gerir as atividades da Companhia, obedecendo rigorosamente às diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;
- c) zelar pelo fiel cumprimento do presente estatuto social;
- d) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- e) elaborar e apresentar anualmente, ao Conselho de Administração, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo, bem como a sua compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamento plurianual da Companhia;
- f) preparar e submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual e o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;
- g) elaborar e escriturar o balanço e os livros contábeis referentes às demonstrações do exercício findo, para oportuna manifestação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- h) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, convênios), bem como contratos financeiros, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e locação dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;
- i) aprovar qualquer transação para pôr término a litígio dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;
- j) admitir e dispensar o pessoal administrativo;
- h) representar a Companhia em juízo ou fora dele.

ARTIGO 21 - Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) executar a política, as diretrizes e as atividades de administração da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 7 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208295B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



4996514

c) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Companhia, através da apresentação mensal de balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia;

d) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades do Seguro DPVAT e o andamento de suas operações;

e) propor um código de ética para a Companhia, consistente com o código de ética aprovado pelo órgão de representação sindical superior das empresas de seguro;

f) avaliar periodicamente o desempenho dos Diretores, informando a sua conclusão ao Conselho de Administração;

g) delegar para qualquer um dos Diretores a execução das atribuições que estejam dentro de sua alçada; e

i) exercer outras funções que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 22 – Como regra geral, a Companhia se obrigará validamente sempre que representada por:

a) dois Diretores;

b) qualquer Diretor em conjunto com um procurador;

c) dois procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Primeiro – Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

a) todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente, em conjunto com outro Diretor. Na ausência do Diretor-Presidente, as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto;

b) quando a procuração tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Diretoria Executiva, a sua outorga ficará sujeita ao disposto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

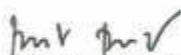
Parágrafo Segundo – O prazo de mandato contido nas procurações outorgadas pela Companhia não poderá exceder o prazo de mandato da Diretoria Executiva, exceto para as procurações judiciais, que terão o prazo correspondente à duração da respectiva ação judicial ou, se inaplicável, prazo indeterminado.

CAPÍTULO VIII - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 23 – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujos deveres, competências e responsabilidades serão os definidos em lei.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 8 de 10


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



4996515

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal poderá reunir-se, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

ARTIGO 24 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

ARTIGO 25 – Em cada exercício, os acionistas terão direito a receber, a título de dividendos, um percentual do lucro líquido do exercício, obedecido o mínimo obrigatório de 25% sobre aquele lucro líquido, com os seguintes ajustes:

a) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas;

b) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências;

c) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Diretoria Executiva poderá propor, e o Conselho de Administração e a Assembleia Geral aprovarem, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01).

ARTIGO 26 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único – Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

ARTIGO 27 – A Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio.

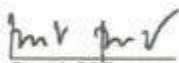
Parágrafo Único – A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 28 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as disposições contidas no artigo 68 e seguintes do Decreto nº 60.459, de 13

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 9 de 10


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020183575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

de março de 1967.

12/11



4996516

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 29 - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais da Companhia.

ARTIGO 30 - A Companhia observará todos os acordos de acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar as transferências de ações contrárias aos seus respectivos termos e cabendo ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos proferidos com infração dos mencionados acordos de acionistas.

ARTIGO 31 - A Companhia assegurará a seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais, presentes e passados, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Companhia e na forma definida pela Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função na Companhia.

Parágrafo Único - Sem prejuízo para o disposto no caput, a Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil (seguro D&O) permanente em favor de seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais para resguardá-los de quaisquer atos ou fatos pelos quais eventualmente venham a ser responsabilizados, cobrindo todo o período de exercício de seus respectivos mandatos.

ARTIGO 32 - Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir todas as questões oriundas deste Estatuto Social com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 10 de 10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Nire: 33300284796

Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695

Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

Bernardo P. S. Berwanger
Secretário Geral

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresa com sede na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-205, inscrita no CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, CPF/MF nº 186.088.769-49, RG 2.237.060, SSP-DF, e por seu Diretor Jurídico, **HÉLIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF nº 990.536.407-20 e OAB/RJ nº 71.709; nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados **MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS**, brasileira, CPF/MF nº 082.587.197-26 e OAB/RJ nº 135.132; **THEREZINHA COIMBRA FRANÇA**, brasileira, CPF/MF nº 542.587.407-30 e OAB/RJ nº 62.420; **JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF/MF nº 110.916.708-38 e OAB/SP nº 111.807; **ANA CAROLINA MARTINS GUIMARÃES DE SOUZA**, brasileira, CPF/MF nº 079.914.007-43 e OAB/RJ nº 111.545; **ANDRÉ SCHIESARI DE MIRANDA**, brasileiro, CPF/MF nº 012.941.857-99 e OAB/RJ nº 83.969; **FERNANDA JOSÉ DA SILVA FREIRE**, brasileira, CPF/MF nº 037.242.447-38 e OAB/RJ nº 161.160; **JULIO CEZAR DE AZEVEDO FARIA**, brasileiro, CPF/MF nº 532.246.397-68 e OAB/RJ nº 63.359; **LEILA MARCIA NOGUEIRA DA COSTA CAIRES**, brasileira, CPF/MF nº 034.062.507-42 e OAB/RJ nº 125.974; **PAULO LEITE DE FARIAS FILHO**, brasileiro, CPF/MF nº 029.186.977-70 e OAB/RJ nº 113.674; **JULIANA DANTAS BORGES**, brasileira, CPF/MF nº 055.255.997-08 e OAB/RJ nº 135.435, **DANIELA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, CPF/MF nº 088.398.387-75 e OAB/RJ nº 135.731, **DAVID SANTOS DA CRUZ**, brasileiro, CPF/MF nº 115.998.867-66 e OAB/RJ nº 174.217; todos com endereço profissional à Rua da Assembléia, nº 100, 26º andar, Centro, CEP 20011-904, no Município do Rio de Janeiro - RJ, conferindo os poderes da cláusula *Ad Judicia et Extra* para atuar no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal e Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, atuar em processos físicos e eletrônicos, realizar cadastro e acessar sistemas digitais, nomear prepostos, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com reservas de poderes, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, autorizados, desde já, a receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, devendo todo e qualquer levantamento judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016, tendo prazo de validade indeterminado.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.


JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES
DIRETOR PRESIDENTE


HÉLIO BITTON RODRIGUES
DIRETOR

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Firmino Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9600

ADB2B690
088674

Reconheço por **AUTENTICIDADE** as firmas de: **HELIO BITTON RODRIGUES** e
JOSE ISMAR ALVES TORRES (X00000524453)
Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2018.
Em testemunho _____ da verdade.

Conf. por: _____
Serventia
TJ-FUNDOS
Total

Paula Cristina A. D. Gaspar - Aut.
ECLP-54891 HDE, ECLP-54892 GRS
Consulte em <https://www3.tirijus.br/sitepublico>.

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS RJ
Paula Cristina A. D. Gaspar
Escrivente
CTPS 46062 série 06077 ME
Aut. 2013 3ª Lei 8.936/94

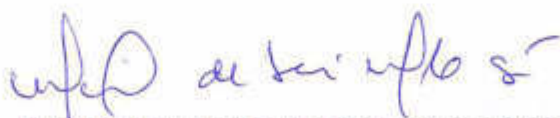
SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procurador das Seguradoras: **AIG SEGUROS BRASIL S/A**; **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A**; **ALFA SEGURADORA S/A**; **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**; **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**; **ANGELUS SEGUROS S/A**; **ARGO SEGUROS BRASIL S/A**; **ARUANA SEGUROS S.A.**; **ASSURANT SEGURADORA S.A**; **ATLÂNTICA CIA DE SEGUROS**; **AUSTRAL SEGURADORA S/A**; **AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S.A**; **AXA SEGUROS S/A**; **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; **BANESTES SEGUROS S/A**; **BMG SEGUROS S/A**; **BRADERCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**; **BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS**; **BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CAIXA SEGURADORA S/A**; **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A**; **CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS S/A**; **CHUBB SEGUROS BRASIL S/A**; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**; **CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**; **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**; **COMPREV SEGURADORA S/A**; **COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **ESSOR SEGUROS S/A**; **FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A**; **FATOR SEGURADORA S/A**; **GAZIN SEGUROS S.A.**; **GENERALI BRASIL SEGUROS S/A**; **GENTE SEGURADORA S/A**; **ICATU SEGUROS S/A**; **INVESTPREV SEGURADORA S/A**; **INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A**; **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**; **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**; **MAPFRE VIDA S/A**; **MBM SEGURADORA S/A**; **MG SEGUROS VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **MITSUMI SUMITOMO SEGUROS S/A**; **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **OMINT SEGUROS S/A**; **PAN SEGUROS S/A**; **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**; **PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **POTENCIAL SEGURADORA S/A**; **PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A**; **PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **SABEMI SEGURADORA S/A**; **SAFRA SEGUROS GERAIS S/A**; **SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S/A**; **SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS**; **SOMPO SEGUROS S/A**; **STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.**; **SUHAÍ SEGUROS S/A**; **SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL S/A**; **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**; **TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A**; **UNIÃO SEGURADORA S/A – VIDA E PREVIDÊNCIA**; **USEBENS SEGUROS S/A**; **VANGUARDA CIA DE SEGUROS GERAIS**; **XL SEGUROS BRASIL S/A**; **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandato



anexo, substabeleço, com reserva de iguais, nas pessoas dos **Drs. CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, casado, OAB/RJ 189.997; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, OAB/RJ 152.629; **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, OAB/RJ 144.819; **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, OAB/RJ 140.522; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, casada, OAB/RJ 185.681; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP: 20010-901 Tel.: (21) 3265-5600, os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, **ficando, desde já, VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física**, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1912-7, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.



MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS

OAB/RJ 135.132

